



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2023**

**OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município.

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço POR LOTE**

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas. ( AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENE)

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município. A aquisição dos materiais acima relacionados visa o atendimento das necessidades de consumo e, para atender demandas das secretarias durante o exercício de 2023, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas, devendo ser entregue conforme as necessidades do Município. Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média simples dos orçamentos cotado para os itens solicitados** no valor total de R\$ 2.110.590,59 (dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Juliano de Araújo Guerra**  
Secretário de Administração e Ordem Pública

Termo de referência

## 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

## LOTE I -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VirUnit	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OUCÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000		
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200		
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	2400		
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT SPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100		
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	100		
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600		
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200		
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400		
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100		
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	100		
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60		
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40		
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTEE 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50		
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000		
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400		
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000		
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200		
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000		
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000		
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100		
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000		
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400		
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200		
25	NAFTALINA PEDRA	UND	1500		
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400		
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700		
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200		
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2000		
31	LUVAS PLÁSTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200		
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000		
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	2300		
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000		
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM, LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300		
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000		
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000		
38	GUARDANAPO	UND	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, SÓCIES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM OS	PAC	300		
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100		
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNID	UND	200		
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÁMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCIS.	UND	200		
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200		
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000		
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100		
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400		
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200		
VALOR TOTAL LOTE I					

LOTE II-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100		
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FÓRMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEMPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAIS DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600		
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FÓRMULA BÁSICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SÓDIO MONOFLUOROPHOSPHATE, CÁLCIO CARBONATE, ÁGUA, SÓDIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABOANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000		
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICOANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200		
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400		
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200		
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUENÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600		
VALOR TOTAL LOTE II					

LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VLR UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800		
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800		
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800		
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000		
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000		
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000		
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000		
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000		
VALOR TOTAL LOTE III					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR UNIT	V.TOTA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40		
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40		
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40		
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600		
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DEAPROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVEAPRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700		
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADONO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400		
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200		
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL20 LTS	UND	200		
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400		
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃODE TALHES DO PRODUTO	UND	200		
12	RODO COM DUAS LÁMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABODE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400		
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	1000		
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400		
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000		
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM. LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400		
VALOR TOTAL LOTE IV -					

3.

### 2 - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 3 - DA AMOSTRA

3.1. A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

3.2. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

3.3. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

3.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

### 5- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 5.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 5.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 5.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.
- 6.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 6.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 6.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 6.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 7.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 7.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 7.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

7.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

7.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

8.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

8.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

8.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

8.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**PREÇO REFERENCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**

**LOTE I**

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 1.378.841,50  
FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$ 1.409.104,00  
VMC COMERCIAL: R\$ 1.429.602,30**

**MÉDIA FINAL: R\$ 1.405.849,26**

**LOTE II**

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 183.304,00  
FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$ 188.745,00  
VMC COMERCIAL: R\$ 188.093,00**

**MÉDIA FINAL: R\$ 186.714,00**

**LOTE III**

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 282.600,00  
FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$ 288.670,00  
VMC COMERCIAL: R\$ 293.430,00**

**MÉDIA FINAL: R\$ 288.233,33**

**LOTE IV**

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 228.872,00  
FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$ 229.666,40  
VMC COMERCIAL: R\$ 230.843,60**

**MÉDIA FINAL: R\$ 229.794,00**

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

## COTAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – SETOR DE COMPRAS / LICITAÇÃO.

DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	R\$ 2,90	10000	R\$ 29.000,00
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 180,00	200	R\$ 36.000,00
3	ALCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 178,00	2400	R\$ 427.200,00
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,10	100	R\$ 18.110,00
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 194,33	100	R\$ 19.433,00
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 9,00	1200	R\$ 10.800,00
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,00	400	R\$ 3.600,00
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 193,55	100	R\$ 19.355,00
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,00	100	R\$ 13.300,00
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25X100UN	CX	R\$ 198,00	60	R\$ 11.880,00
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, SL. AGENTES TENSIOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 42,85	40	R\$ 1.714,00
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,15	4000	R\$ 16.600,00
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 197,57	50	R\$ 9.878,50
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUA VE.	UND	R\$ 4,50	8000	R\$ 36.000,00
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	UND	R\$ 15,29	1400	R\$ 21.406,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

	ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,45	8000	R\$ 27.600,00
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 9,86	1200	R\$ 11.832,00
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,00	2000	R\$ 10.000,00
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 2,65	4000	R\$ 10.600,00
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,25	100	R\$ 13.525,00
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	R\$ 23,05	6000	R\$ 138.300,00
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,40	1400	R\$ 91.560,00
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,00	1200	R\$ 18.000,00
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,05	1500	R\$ 4.575,00
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,50	1400	R\$ 9.100,00
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,80	120	R\$ 14.496,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,10	1700	R\$ 12.070,00
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,20	200	R\$ 2.640,00
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,40	2000	R\$ 20.800,00
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,50	200	R\$ 19.100,00
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,80	4000	R\$ 39.200,00
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,00	2300	R\$ 23.000,00
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,50	1000	R\$ 9.500,00
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 7,00	10000	R\$ 70.000,00
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,50	2000	R\$ 33.000,00
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 2,80	2000	R\$ 5.600,00
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,80	300	R\$ 2.040,00
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,15	100	R\$ 12.615,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,50	200	R\$ 1.700,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 9,86	200	R\$ 1.972,00
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 14,85	1200	R\$ 17.820,00
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 5,55	6000	R\$ 33.300,00
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 197,60	100	R\$ 19.760,00
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 18,95	400	R\$ 7.580,00
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 12,90	1200	R\$ 15.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 1.378.841,50

2 - LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,90	100,00	R\$ 6.790,00
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 21,50	600,00	R\$ 12.900,00
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,65	5.000,00	R\$ 33.250,00
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,40	5.000,00	R\$ 17.000,00
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 8,00	200,00	R\$ 1.600,00
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,50	2.000,00	R\$ 17.000,00

RUA DAS FLORES CENTRO Nº 335 – CONCEIÇÃO DA FEIRA– BA - CEP: 44335-000

..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	R\$ 180,80	400,00	R\$	72.320,00
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,77	1.200,00	R\$	15.324,00
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,20	600,00	R\$	9.120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS.</b>					R\$	185.304,00

3 - LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	R\$ 52,00	800,00	R\$ 41.600,00
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 52,00	800,00	R\$ 41.600,00
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS	KG	R\$ 52,00	800,00	R\$ 41.600,00
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,60	3000,00	R\$ 37.800,00
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,00	3.000,00	R\$ 21.000,00
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,00	3.000,00	R\$ 36.000,00
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	5.000,00	R\$ 35.000,00
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	4.000,00	R\$ 28.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS OITENTA DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS.</b>					R\$ 282.600,00

4 - LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,65	40	R\$ 2.506,00
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,20	40	R\$ 2.768,00
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 75,80	40	R\$ 3.032,00
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 25,20	600	R\$ 15.120,00
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,00	700	R\$ 24.500,00
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 58,90	400	R\$ 23.560,00
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,78	200	R\$ 19.756,00
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,10	400	R\$ 9.240,00
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 9,90	200	R\$ 1.980,00
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,70	2400	R\$ 35.280,00
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,65	1400	R\$ 24.710,00
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,00	1400	R\$ 19.600,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,75	2000	R\$ 25.500,00
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,00	400	R\$ 13.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS SETENTA DOIS REAIS.					R\$ 228.872,00

V.TOTAL LOTE I,II,III E IV: DOIS MILHOES SETENTA CINCO MIL, SEISCENTOS DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	R\$ 2.075.617,50
--	------------------

PRAZO VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Conceição da Feira - Ba, 18 de Janeiro de 2023.

**28.291.822/0001-98**  
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Ins. E. n° 142.234.400  
RUA DAS FLORES, N° 132  
(PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA)



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA



<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
RAZÃO SOCIAL: VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 17.412.689/0001-64	
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON Nº532 COMERCIO SALVADOR BA	
TELEFONE: 7133821152	EMAIL: VMC.COMERCIO@HOTMAIL.COM

À  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**COTAÇÃO: DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	R\$ 3,15	10000	R\$ 31.500,00
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 180,60	200	R\$ 36.120,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 178,30	2400	R\$ 427.920,00
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,65	100	R\$ 18.165,00
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 194,99	100	R\$ 19.499,00
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,50	600	R\$ 5.700,00
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 9,50	1200	R\$ 11.400,00
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,50	400	R\$ 3.800,00
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 194,25	100	R\$ 19.425,00
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,65	100	R\$ 13.365,00
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	R\$ 198,80	60	R\$ 11.928,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

	ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,45	8000	R\$ 27.600,00
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 9,86	1200	R\$ 11.832,00
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,00	2000	R\$ 10.000,00
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 2,65	4000	R\$ 10.600,00
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,25	100	R\$ 13.525,00
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	R\$ 23,05	6000	R\$ 138.300,00
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,40	1400	R\$ 91.560,00
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,00	1200	R\$ 18.000,00
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,05	1500	R\$ 4.575,00
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,50	1400	R\$ 9.100,00
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,80	120	R\$ 14.496,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,10	1700	R\$ 12.070,00
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,20	200	R\$ 2.640,00
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,40	2000	R\$ 20.800,00
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,50	200	R\$ 19.100,00
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,80	4000	R\$ 39.200,00
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,00	2300	R\$ 23.000,00
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,50	1000	R\$ 9.500,00
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 7,00	10000	R\$ 70.000,00
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,50	2000	R\$ 33.000,00
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 2,80	2000	R\$ 5.600,00
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,80	300	R\$ 2.040,00
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,15	100	R\$ 12.615,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,50	200	R\$ 1.700,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 9,86	200	R\$ 1.972,00
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 14,85	1200	R\$ 17.820,00
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 5,55	6000	R\$ 33.300,00
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 197,60	100	R\$ 19.760,00
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 18,95	400	R\$ 7.580,00
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 12,90	1200	R\$ 15.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 1.378.841,50

2 - LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,90	100,00	R\$ 6.790,00
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 21,50	600,00	R\$ 12.900,00
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,65	5.000,00	R\$ 33.250,00
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,40	5.000,00	R\$ 17.000,00
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 8,00	200,00	R\$ 1.600,00
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,50	2.000,00	R\$ 17.000,00

RUA DAS FLORES CENTRO Nº 335 – CONCEIÇÃO DA FEIRA– BA - CEP: 44335-000

..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	R\$ 180,80	400,00	R\$	72.320,00
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,77	1.200,00	R\$	15.324,00
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,20	600,00	R\$	9.120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS.</b>					R\$	185.304,00

3 - LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	R\$ 52,00	800,00	R\$ 41.600,00
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 52,00	800,00	R\$ 41.600,00
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS	KG	R\$ 52,00	800,00	R\$ 41.600,00
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,60	3000,00	R\$ 37.800,00
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,00	3.000,00	R\$ 21.000,00
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,00	3.000,00	R\$ 36.000,00
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	5.000,00	R\$ 35.000,00
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	4.000,00	R\$ 28.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS OITENTA DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS.</b>					R\$ 282.600,00

4 - LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,65	40	R\$ 2.506,00
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,20	40	R\$ 2.768,00
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 75,80	40	R\$ 3.032,00
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 25,20	600	R\$ 15.120,00
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,00	700	R\$ 24.500,00
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 58,90	400	R\$ 23.560,00
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,78	200	R\$ 19.756,00
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,10	400	R\$ 9.240,00
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 9,90	200	R\$ 1.980,00
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,70	2400	R\$ 35.280,00
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,65	1400	R\$ 24.710,00
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,00	1400	R\$ 19.600,00

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,75	2000	R\$ 25.500,00
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,00	400	R\$ 13.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS SETENTA DOIS REAIS.					R\$ 228.872,00

V. TOTAL LOTE I, II, III E IV: DOIS MILHOES SETENTA CINCO MIL, SEISCENTOS DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	R\$ 2.075.617,50
---	------------------

PRAZO VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Conceição da Feira - Ba, 18 de Janeiro de 2023.

**28.291.822/0001-98**  
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Ins. E. n° 142.234.400  
RUA DAS FLORES, N° 132  
(PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA)



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 43,50	40	R\$ 1.740,00
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,70	4000	R\$ 18.800,00
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 198,15	50	R\$ 9.907,50
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	R\$ 5,50	8000	R\$ 44.000,00
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	R\$ 15,55	1400	R\$ 21.770,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,99	8000	R\$ 31.920,00
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 10,50	1200	R\$ 12.600,00
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,75	2000	R\$ 11.500,00
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 3,20	4000	R\$ 12.800,00
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,80	100	R\$ 13.580,00
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	R\$ 23,80	6000	R\$ 142.800,00
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,99	1400	R\$ 92.386,00
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETTRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,70	1200	R\$ 18.840,00
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,75	1500	R\$ 5.625,00

26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,99	1400	R\$ 9.786,00
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,99	120	R\$ 14.518,80
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOUO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,60	1700	R\$ 12.920,00
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,50	200	R\$ 2.700,00
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,70	2000	R\$ 21.400,00
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,90	200	R\$ 19.180,00
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,99	4000	R\$ 39.960,00
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,25	2300	R\$ 23.575,00
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,80	1000	R\$ 9.800,00
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,50	300	R\$ 2.550,00
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO	PAC	R\$ 7,65	10000	R\$ 76.500,00

	4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.				
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,90	2000	R\$ 33.800,00
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 3,50	2000	R\$ 7.000,00
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,99	300	R\$ 2.097,00
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,80	100	R\$ 12.680,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,90	200	R\$ 1.780,00
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 10,70	200	R\$ 2.140,00
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 15,50	1200	R\$ 18.600,00
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 6,25	6000	R\$ 37.500,00
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 198,45	100	R\$ 19.845,00
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 19,50	400	R\$ 7.800,00
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 13,65	1200	R\$ 16.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS, TRINTA CENTAVOS					R\$ 1.429.602,30

2 - LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,99	100,00	R\$ 6.799,00
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE	UND	R\$ 21,80	600,00	R\$ 13.080,00

	EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.					
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,85	5.000,00	R\$ 34.250,00	
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,65	5.000,00	R\$ 18.250,00	
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 4,85	200,00	R\$ 970,00	
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,70	2.000,00	R\$ 17.400,00	
7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	R\$ 180,99	400,00	R\$ 72.396,00	
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,99	1.200,00	R\$ 15.588,00	
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUÁVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,60	600,00	R\$ 9.360,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA OITO MIL, NOVENTA TRES REAIS.					R\$ 188.093,00	

3 - LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	R\$ 52,55	800,00	R\$ 42.040,00
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 52,60	800,00	R\$ 42.080,00
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	R\$ 52,70	800,00	R\$ 42.160,00
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,80	3000,00	R\$ 38.400,00
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,50	3.000,00	R\$ 22.500,00
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,60	3.000,00	R\$ 37.800,00

7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,45	5.000,00	R\$ 37.250,00
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,80	4.000,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS NOVENTA TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS.					R\$ 293.430,00

4 - LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V.TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,30	20	R\$ 406,00
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,99	40	R\$ 2.519,60
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,50	40	R\$ 2.780,00
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 76,00	40	R\$ 3.040,00
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 23,50	600	R\$ 14.100,00
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,40	700	R\$ 24.780,00
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 59,60	400	R\$ 23.840,00
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,99	200	R\$ 19.798,00
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,45	200	R\$ 2.090,00
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,50	400	R\$ 9.400,00
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 10,20	200	R\$ 2.040,00

12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,90	2400	R\$ 35.760,00
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,85	1400	R\$ 24.990,00
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	R\$ 5,50	1000	R\$ 5.500,00
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,20	1400	R\$ 19.880,00
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,99	2000	R\$ 25.980,00
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,85	400	R\$ 13.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS.					R\$ 230.843,60

V. GERAL: DOIS MILHOES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.	R\$ 2.141.968,90
---	------------------

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS.  
SALVADOR - BA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

17.412.689/0001-64  
V.M.C. COMERCIAL LTDA - ME  
Rua Miguel Calmon, nº 532  
Edif. Casca de Caramelo S/210  
Campo - CEP: 41815-010  
SALVADOR - BA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

# FC FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,  
Telefone: 71 98248-5806  
CNPJ: 43.865.916/0001-17  
Email: freitascomerciofc@outlook.com

**COTAÇÃO DE PREÇO:**

**OBJETO: DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	R\$ 2,95	10000	R\$ 29.500,00
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 180,55	200	R\$ 36.110,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 178,10	2400	R\$ 427.440,00
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,60	100	R\$ 18.160,00
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 194,80	100	R\$ 19.480,00
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,30	600	R\$ 5.580,00
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 9,30	1200	R\$ 11.160,00
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,30	400	R\$ 3.720,00
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 194,05	100	R\$ 19.405,00
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,50	100	R\$ 13.350,00
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	R\$ 198,60	60	R\$ 11.916,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,  
Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com  
CNPJ: 43.865.916/0001-17

# FC

## FREITAS COMERCIO LTDA

12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 43,35	40	R\$ 1.734,00
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,65	4000	R\$ 18.600,00
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 198,00	50	R\$ 9.900,00
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	R\$ 5,00	8000	R\$ 40.000,00
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	R\$ 15,30	1400	R\$ 21.420,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,95	8000	R\$ 31.600,00
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 10,35	1200	R\$ 12.420,00
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,25	2000	R\$ 10.500,00
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 3,15	4000	R\$ 12.600,00
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,75	100	R\$ 13.575,00
22	GEL PINHO2 LITROS	UND	R\$ 23,55	6000	R\$ 141.300,00
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,90	1400	R\$ 92.260,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA  
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,  
 Telefone: 71 98248-5806  
 Email: freitascomerciofc@outlook.com  
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

**FC**  
**FREITAS COMERCIO LTDA**

24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,35	1200	R\$ 18.420,00
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,55	1500	R\$ 5.325,00
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,77	1400	R\$ 9.478,00
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,95	120	R\$ 14.514,00
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,40	1700	R\$ 12.580,00
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,30	200	R\$ 2.660,00
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,45	2000	R\$ 20.900,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA  
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,  
Telefone: 71 98248-5806  
Email: freitascerciofc@outlook.com  
CNPJ: 43.865.916/0001-17

# FC

## FREITAS COMERCIO LTDA

31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,80	200	R\$ 19.160,00
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,85	4000	R\$ 39.400,00
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,15	2300	R\$ 23.345,00
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,60	1000	R\$ 9.600,00
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,30	300	R\$ 2.490,00
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 7,25	10000	R\$ 72.500,00
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,75	2000	R\$ 33.500,00
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 3,30	2000	R\$ 6.600,00
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,85	300	R\$ 2.055,00
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,65	100	R\$ 12.665,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,65	200	R\$ 1.730,00
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 10,36	200	R\$ 2.072,00
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 15,35	1200	R\$ 18.420,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

# FC FREITAS COMERCIO LTDA

44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 6,05	6000	R\$ 36.300,00
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 198,00	100	R\$ 19.800,00
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 19,45	400	R\$ 7.780,00
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 13,40	1200	R\$ 16.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM QUATROCENTOS E NOVE MIL, CENTO QUATRO REAIS.					R\$ 1.409.104,00

## 2 - LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,95	100,00	R\$ 6.795,00
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 21,55	600,00	R\$ 12.930,00
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,70	5.000,00	R\$ 33.500,00
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,45	5.000,00	R\$ 17.250,00
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 8,30	200,00	R\$ 1.660,00
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,65	2.000,00	R\$ 17.300,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,  
Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

**FC**  
**FREITAS COMERCIO LTDA**

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	R\$ 186,85	400,00	R\$ 74.740,00
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,85	1.200,00	R\$ 15.420,00
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,25	600,00	R\$ 9.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA CINCO REAIS.					R\$ 188.745,00

**3 - LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	R\$ 52,30	800,00	R\$ 41.840,00
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 52,35	800,00	R\$ 41.880,00
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	R\$ 52,50	800,00	R\$ 42.000,00
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,70	3000,00	R\$ 38.100,00
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,25	3.000,00	R\$ 21.750,00
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,45	3.000,00	R\$ 37.350,00
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,15	5.000,00	R\$ 35.750,00
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,50	4.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E OITENTA OITO MIL, SEICENTOS E SETENTA REAIS.					R\$ 288.670,00

**4 - LOTE 04**

FC FREITAS COMERCIO LTDA  
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,  
Telefone: 71 98248-5806  
Email: freitascomerciofc@outlook.com  
CNPJ: 43.865.916/0001-17

**FC**  
**FREITAS COMERCIO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V.TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,15	20	R\$ 403,00
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,85	40	R\$ 2.514,00
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,35	40	R\$ 2.774,00
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 75,96	40	R\$ 3.038,40
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 23,40	600	R\$ 14.040,00
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,15	700	R\$ 24.605,00
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 59,10	400	R\$ 23.640,00
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,95	200	R\$ 19.790,00
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,16	200	R\$ 2.032,00
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,30	400	R\$ 9.320,00
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 10,05	200	R\$ 2.010,00
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE	UND	R\$ 14,85	2400	R\$ 35.640,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

# FC FREITAS COMERCIO LTDA

	LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES				
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,80	1400	R\$ 24.920,00
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	R\$ 5,47	1000	R\$ 5.470,00
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,15	1400	R\$ 19.810,00
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,90	2000	R\$ 25.800,00
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,65	400	R\$ 13.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.					R\$ 229.666,40

VALOR DE TODOS OS LOTES: DOIS MILHOES, CENTO DEZESSEIS MIL, CENTO OITENTA CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.	R\$ 2.116.185,40
--	------------------

PRAZO DE VALIDADE:  
60 DIAS.

SALVADOR – BAHIA 18 de JANEIRO de 2023.

[43.865.916/0001-17]  
FC FREITAS COMERCIO LTDA.  
RUA MIGUEL CALMON, 61 - EDA. CIDADE DO CRATO  
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010  
SALVADOR-BA



\_\_\_\_\_  
FREITAS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA  
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato  
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,  
Telefone: 71 98248-5806  
Email: freitascomerciofc@outlook.com  
CNPJ: 43.865.916/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico**;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade**

**PARA: Setor Licitação**

Senhora Pregoeira

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à despesa para para eventual aquisição de materiais limpeza e higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, com valor global de R\$ **2.110.590,59 (dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**, informamos que por se tratar de sistema de registro de preços, onde não há a obrigatoriedade de contratar é que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/ 2013.

Secretaria de Finanças, 19 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Abelardo Ribeiro dos Santos Neto**  
**Secretário de Finanças e Planejamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, como parte do Processo Administrativo Nº. **015/2023**, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Presencial sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número **005/2023**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**Presidente da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 23 de janeiro de 2023.

A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 015/2023, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 005/2023, cujo objeto atine sobre despesa para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para uso de diversas Secretarias deste Município.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

...../...../2023

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 005/2023 SRP		015/2023	MENOR PREÇO PPOR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
DATA: /- /2023		HORÁRIO LOCAL: xxh00min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
12(DOZE) MESES		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 306/2021			
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba	

**XIV - OBJETO**

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

14.1.1–serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

**XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indecifráveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**

### 15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

### 15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

## XVI - PROCEDIMENTO LICITATORIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo presencial em (01) (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o timbo de CNPJ da empresa licitante.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município Conceição da Feira/Ba.

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns), considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO ENVELOPE B**

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**18.2.1. A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

**18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Comprovação de Capital Social integralizado de no mínimo 10 % (dez) no valor da contratação.

**18.2.3. A Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão de desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes, prazo e quantidades às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

**18.3 - Documentação Complementar:**

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por elas constituídas ou mantidas, conforme modelo do anexo V.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI.

**18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.**

**18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**18.5.2** – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

**18.5.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**18.5.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

**18.5.6** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de Menor Preço Por Lote.

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.2** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

**19.4.3** – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**19.4.4** - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **XX - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** - Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** - Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** - Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao de menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de 03 (três dias) úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

### XXI RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4 – Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa baseada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

**21.5.4** – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

**21.6** – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso.

**21.7** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**21.7.1** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**21.8** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

**21.9.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**21.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**21.11.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21.12.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

**21.13.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.14.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XXII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### **XXIII - CONTRATAÇÃO**

**23.1** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

**23.2** A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### XXIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e ainda impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### XXV - GARANTIA DOS PRODUTOS



25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

#### **XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

#### **XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA**

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

#### **XIX – DA AMOSTRA**

29.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

#### **XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### XXXI-DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

### XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

### XXXIII -DA RESCISAO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### XXXIV-DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

34.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

34.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### XXXV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.7-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**35.8 -** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**35.9 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**35.11 -** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**35.12 -** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.13. -** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**35.14 -** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição da Feira/Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

35.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Minuta do Contrato;
- IV. Modelo de Credencial;
- V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- VI. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VII. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Naisa Cergueira Pinheiro  
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 306/2021

**MINUTA**

Termo de referência

## 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

## LOTE I -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	Vir Unit	v. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OUCÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000		
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200		
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	2400		
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100		
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	100		
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃOBÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600		
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200		
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400		
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX: C/ 12 X 400G	CX	100		
10	CORO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	100		
11	CORO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60		
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40		
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTEE 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000		
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000		
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400		
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000		
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200		
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000		
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR, LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000		
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100		
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000		
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400		
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/VALETRINA/CIFENOTRINA, APLICADO EM INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML, VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1200		
25	NAFTALINA 200G	UND	1500		
26	LIMPA ALUMÍNIO BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400		
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO BALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM  COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM ATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE RAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE CADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO ) , NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE MATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E ENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE IA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, ENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O TO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO CADONA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU TADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, OSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE IMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE CAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE RPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700		
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS AIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E FÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O TO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO CANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E RO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200		
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO DO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E ANTIDERRAPANTE.	PAR	2000		
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE ENSIDADE, ÁTOXICO, INODORAS E INCOLOR, STÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CA E APROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, E COM 100 UNIDADES	PCT	200		
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000		
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIA ALGODÃO, SÕES: 50CMX35CM	UND	2300		
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBALADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, E DURÁVEL, NA COR BRANCA, 40 X 60 CM.	UND	1000		
35	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE RIMENTO	PAC	300		
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL ICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO LADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM DS DE 30MX100CM NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM O, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, AGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000		
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, ECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000		
38	GUARDANAPO	UND	2000		
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, SÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM OS	PAC	300		
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100		
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200		
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200		
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000		
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDOS 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100		
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400		
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200		
			VALOR TOTAL LOTE I		

LOTE II-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100		
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML. FÓRMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEMPN NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAIS DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600		
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FÓRMULA BÁSICA 1500 PPM DE FLUOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CÁLCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000		
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000		
5	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERMES. CAIXA C/75 UND	UND	200		
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400		
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200		
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600		
VALOR TOTAL LOTE II					

LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR. UNIT.	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800		
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800		
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800		
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS, TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000		
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS, TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000		
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS, TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000		
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS, TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000		
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS, TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000		
VALOR TOTAL LOTE III					

LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR. UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	------	-----	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40		
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40		
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40		
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600		
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	700		
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADONO E NA BOCA NA COR PRETA MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400		
8	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60LTS	UND	200		
9	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200		
10	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10L	UND	400		
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200		
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	2400		
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400		
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400		
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000		
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM. LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400		
			VALOR TOTAL LOTE IV -		

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

2.2 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3- DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite evitar a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão de pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica.

### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 09h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.3. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### 7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

O licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

### 8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

10.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executar fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 11.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

11.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

11.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

12.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

12.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

12.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

12.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

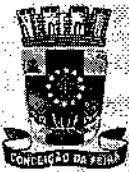
### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

13.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

13.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

13.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

13.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

13.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

13.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

13.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

13.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

13.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

13.10 Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AM = P \times I, \text{ onde:}$$

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = \left( \frac{1 + IM}{100} \right)^{d \times 1/30} \times \left( \frac{1 + IPCA}{100} \right)^{d \times 1/30} \times \left( \frac{1 + JMO}{100} \right)^{d \times 1/30} - 1, \text{ onde}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

13.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

13.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

13.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

**14 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

14.1 Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

**15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA**

15.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

15.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato

**MANUTIDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2023

A  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia  
At.: Pregoeiro Municipal  
Pregão Presencial nº 005/2023

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa ..... CNPJ nº ....., situada na....., vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	V. UNIT.	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML. ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS Nº 29 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	10000			
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12UND	CX	200			
3	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL EMBALAGEM GALÃO DE 500G	UND	2400			
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LITSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100			
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30L	UND	100			
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600			
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTANEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200			
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400			
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100			
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	100			
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40		
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000		
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50		
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000		
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400		
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000		
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200		
19	ESPONJA DE Lã DE AÇO ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE 3X1 PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000		
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO 100X71X20MM BICOLOR LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000		
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100		
22	GEL PINKHO 2 LITROS	UND	6000		
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400		
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETTRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200		
25	NAFTALINA PEDRA	UND	1500		
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120		
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700		
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200		
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAC	2000		
31	LUVAS PLÁSTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOER, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APROSÉNICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	200		
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000		
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCO S TIPO FANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM	UND	2300		
34	PANO DE PRATO, ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000		
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300		
36	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000		
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000		
38	GUARDANAPO	UND	2000		
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300		
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200			
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200			
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200			
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000			
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100			
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400			
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200			
			VALOR TOTAL LOTE I			

LOTE II-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VLR UNIT	V-TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100			
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, TONÉTICO NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600			
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000			
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000			
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C/ 75 UND	UND	200			
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400		
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200		
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS. TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE. FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600		
VALOR TOTAL LOTE II					

LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DE VALHADA	UND.	QTDE.	VLR. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800			
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800			
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X60 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800			
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS. SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000			
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS. SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000			
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS. SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000			
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS. SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000			
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS. SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000			
VALOR TOTAL LOTE III						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40			
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40			
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40			
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600			
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	700			
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PE E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400			
8	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200			
9	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200			
10	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	400			
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABODE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400		
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUÇOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400		
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	1000		
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400		
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000		
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADAPARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHIA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM. LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400		
			VALOR TOTAL LOTE IV -		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
ASSINATURA  
carimbo do fornecedor



**ANEXO II**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2023**  
**CONTRATO Nº ...../2023**

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Conceição da Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa, situada à, nº, Centro, na cidade de, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo, inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

Registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Por Lote.

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

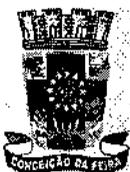
**4 - DO PREÇO**

4.1 - O preço total para os produtos deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2023, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato  
ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato  
FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### 5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### 6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### 7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresse consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### 8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### 9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.5 - O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6 - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 - A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 - Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 - O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

### 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 - Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-ítem precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subítem acima.

### 11 - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### 12 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

**14 - DA TOLERÂNCIA**

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**15 - DO FORO**

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, ..... de ..... de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

ASSUNTO: \_\_\_\_\_, objeto do Pregão Presencial nº 005/2023.

**Designação de Representante**

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2023 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  
DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**

**MANUSCrito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_  
**DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 005/2023**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:  
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

de \_\_\_\_\_ de 2023.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL UNITARIO	VL TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **CONTRATADA** da **NOTA DE EMPENHO** (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subseqüente à entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante a FGTS; mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

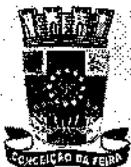
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedor penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto de licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 – Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

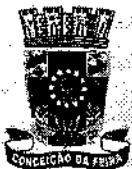
7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº .....- PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por terem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata

**MANUATA**



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

Parecer n. \_\_\_/2023

Processo Administrativo n. 015/2023

Pregão Presencial n. 005/2023

Ementa: Pregão Presencial. Registro de Preço. Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias do Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

## I - RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pela Pregoeira acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial para registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias do Município de Conceição da Feira/BA

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, apresente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam

Praça Marechal Deodoro, 26, Centro  
Conceição da Feira  
pmcdf.procuradoria@gmail.com

satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

④



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

l - condições de pagamento, prevendo:

1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

## ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

## CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Compulsando os autos, observamos o mesmo está predominantemente em consonância com os mandamentos legais. Ademais, sugerimos que se remeta ao setor competente para averiguar se não seria necessário a inclusão de exigências referente a qualidade do alimento ofertado.

Sobreleva ilustrar que despidiendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante.

Nos abtemos de apreciar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 24 de janeiro de 2023.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município

Praça Marechal Deodoro, 26, Centro  
Conceição da Feira  
pmcdf.procuradoria@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
24 DE NOVEMBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 306 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular a senhora NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízos de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: EMERSON DE JESUS MOREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, mas precisamente do Decreto-184 de 01 abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 24 de novembro de 2021.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
Prefeito

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

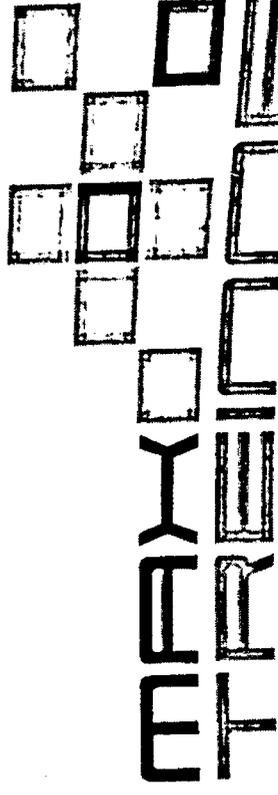
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

# CERTIFICADO

Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO  
pela participação no Curso Prático de Formação de  
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09  
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.

  
Patrícia Andrade Fonseca  
Diretora Geral

  
Orlando Gomes da Silva  
Instructor

  
MPAE  
TECNOLOGIA EM TREINAMENTOS

# Licitações Públicas

## CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018

  
Ana Paula Abade  
Diretora da Abacom

  
Alzineide Dantas  
Instrutora

**Abacom**  
Centro de Capacitação



FACIIP

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP  
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

# CERTIFICADO

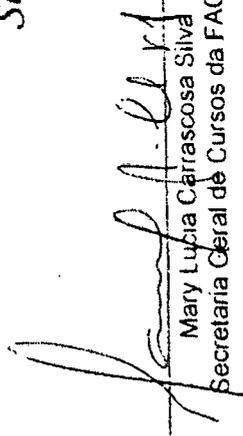
*Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com*

*"FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação*

*César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de*

*200 fi.*

*Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.*

  
Mary Lucia Carrascosa Silva  
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP

  
José César Montes  
Coordenador Geral do Curso  
Presidente da FUNDACEM



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
27 DE JANEIRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, no dia 08 de fevereiro de 2023, às 08:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros, hortifruti, embutidos para atender diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 30/01 a 07/02/2023, das 08h00 às 12h00. CPL, 27 de janeiro de 2023. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

REMUNERAÇÃO, MAIS TRANSPORTE, NECESSÁRIO SER COMUNICATIVA E DINÂMICA. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

VAGA PARA ESTAGIO (CENTRO) AUXILIAR COMERCIAL AMBOS OS SEXOS ESTUDANTE DO NOTURNO ESTUDANTE DO ENSINO TÉCNICO DO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO HORARIO: 09HRS AS 16HRS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) BENEFÍCIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO, MAIS TRANSPORTE. REQUISITOS: NECESSÁRIO TER NOÇÃO COM INFORMÁTICA AVANÇADA. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM CNPJ: 13.913.348/0001-11 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI CNPJ: 14.212.872/0001-28 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO CNPJ: 16.444.143/0001-22 AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Ponto Novo-BA realizará dia 10/02/2023, às 09:00min, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIPIRÁ CNPJ: 14.042.688/0001-15 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO Nº 3-2022-02C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: BANCO DAYCOVAL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA CNPJ: 13.691.611/0001-29 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.628.371/0001-08 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.628.371/0001-08 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.628.371/0001-08 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.628.371/0001-08 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.628.371/0001-08 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.628.371/0001-08 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Soletamos que o Sr. JOSE REIS DE SOUSA, portador da CTPS:08926661 serie:00030-BA, funcionário da empresa SACOLAS CAMPEA DA FEIRA LTDA, CNPJ: 05.534.778/0001-02, situada na R ALCANTARA, Nº 225, MANGABEIRA/FEIRA DE SANTANA/BAHIA, a comparecer ao nosso departamento pessoal no prazo máximo de 72 horas, para justificar sua ausência ao trabalho ocorrida desde 23/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS CNPJ: 14.887.770/0001-89 AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2449/2022 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 2449/2022, realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2022, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Papelaria em atendimento às necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/BA, na data de 10/02/2023 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal de Acesso ao Brasil www.licitacoes.com.br e do Município endereço eletrônico: http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO, Paulo Cesar Martini Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA CNPJ: 13.627.823/0001-93 AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE-003-2023. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a preparo da merenda escolar, atendendo as demandas das escolas municipais deste Município de Serra Preta/BA, no ano letivo de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SESSÃO DE ABERTURA: às 14:00h dia 10/02/2023, no BLL. TEL: (75) 36897-2154. Edital: http://pmserra.preta.transparencia.licitacoes.com.br/ ou no - BLL - www.ba.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, na sala da CPL LUCAS SARAIAJÓ - PREGOIRO.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA - BAHIA - COOPAFES EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.060.602/0001-49 AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 1-2023-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2-2023-PE. Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em promoção e produção de eventos, publicidade e propaganda e captação de patrocínio destinado ao custeio parcial do evento micareta edição 2023 promovido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes.com.br, correção ao edital, Feira de Santana, 27/01/2023, Osmario do Jesus Oliveira, - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA ADITIVO Nº 20-2023-05AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GFMCO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Edital Contrato nº 132-2022-090 firmado em 01/06/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviços o valor de R\$ 534.360,85, correspondente a aproximadamente 24,75%, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 2.679.482,45. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA ADITIVO Nº 11-2023-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. Edital Contrato nº 249-2020-12C firmado em 01/04/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste anual com base no Índice oficial IPCA do período correspondente a 04/2021 à 04/2022, no percentual de aproximadamente 12,47%, a diferença de R\$ 5.071,78, correspondente ao período de 04/2022 a 10/2022, passando o valor unitário de R\$ 5.806,00 para R\$ 6.530,54, retroagindo sua efeitos a partir de 04/2022. O contratante deverá pagar a contratada o valor de R\$ 3.622,70, referente ao período de 11/2022 à 01/04/2023 que é o final da atual prorrogação de contrato, ficando o valor do contrato atualizado anual de R\$ 78.388,48. O valor do atual serviço de R\$ 8.594,48, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 217.710,48. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.639/0001-83 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 O Município de Nordestina, Estado da Bahia, torna público que homologou em 25 de Janeiro de 2023, os atos praticados pela Prefeita, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, relativo à contratação de empresa para aquisição de peças para máquinas pesadas e veículos pessoais para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nordestina/BA. Junta e empresa IMACEDO COSTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.062.860,00 (um milhão, sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais) pelos Lotes 1, 2 e 4. Junta e empresa MOLAS BRASLIA AUTO PEÇAS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 1.865.700 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) pelos Lotes 3, 8, 12, 13 e 14. E Junta e empresa FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentas e trinta mil reais) pelos Lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 16, conforme indicado nas atas e propostas de pregão. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas vencedoras. Nordestina/BA, 25 de janeiro de 2023. ELETE DE ANDRADE ARAUJO - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.639/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/2023 O Município de Nordestina/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utilidades para cozinha, para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Nordestina/BA. Data do edital: 14/02/2023, às 09h00min (horário de Brasília). Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utilidades para cozinha, para atender as demandas de Secretarias de Educação do Município de Nordestina/BA. Data do edital: 14/02/2023, às 14h00min (horário de Brasília). Edital e Anexo no Setor de Licitação, Praça João Soares Moura, nº 103, Centro Administrativo, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.nordestina.ba.gov.br. Nordestina/BA, Ariana de Lima Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.639/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 O Município de Nordestina/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utilidades para cozinha, para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Nordestina/BA. Data do edital: 14/02/2023, às 09h00min (horário de Brasília). Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utilidades para cozinha, para atender as demandas de Secretarias de Educação do Município de Nordestina/BA. Data do edital: 14/02/2023, às 14h00min (horário de Brasília). Edital e Anexo no Setor de Licitação, Praça João Soares Moura, nº 103, Centro Administrativo, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.nordestina.ba.gov.br. Nordestina/BA, Ariana de Lima Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.639/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 O Município de Nordestina, Estado da Bahia, torna público que homologou em 25 de Janeiro de 2023, os atos praticados pela Prefeita, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, relativo à contratação de empresa para aquisição de peças para máquinas pesadas e veículos pessoais para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nordestina/BA. Junta e empresa IMACEDO COSTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.062.860,00 (um milhão, sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais) pelos Lotes 1, 2 e 4. Junta e empresa MOLAS BRASLIA AUTO PEÇAS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 1.865.700 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) pelos Lotes 3, 8, 12, 13 e 14. E Junta e empresa FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentas e trinta mil reais) pelos Lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 16, conforme indicado nas atas e propostas de pregão. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas vencedoras. Nordestina/BA, 25 de janeiro de 2023. ELETE DE ANDRADE ARAUJO - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.639/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 O Município de Nordestina/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utilidades para cozinha, para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Nordestina/BA. Data do edital: 14/02/2023, às 09h00min (horário de Brasília). Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utilidades para cozinha, para atender as demandas de Secretarias de Educação do Município de Nordestina/BA. Data do edital: 14/02/2023, às 14h00min (horário de Brasília). Edital e Anexo no Setor de Licitação, Praça João Soares Moura, nº 103, Centro Administrativo, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.nordestina.ba.gov.br. Nordestina/BA, Ariana de Lima Gomes - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 005/2023 SRP		015/2023	MENOR PREÇO PPOR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
I. LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
JATA: 08/02/2023		HORÁRIO LOCAL: 10h00min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
12(DOZE) MESES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 306/2021			
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba	

**XIV - OBJETO**

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital**, conforme exarado no **processo administrativo n.º 015/2023**.

14.1.1–serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

**XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**15.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**15.1.1** Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

**15.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**15.3 –** Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**15.3.1 –** Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

**15.3.2 -** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

**15.3 -** O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**15.4 –** Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

**15.5 -** Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade.

**15.6 -** Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

**15.6.1 –** Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**

### **ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**

### **15.6.2 DO CREDENCIAMENTO**

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

### **15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.**

**15.7.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

**15.8.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**15.9.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

**15.10** - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

## **XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**16.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

**17.2.** Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o número de CNPJ da empresa licitante.

**17.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

**17.4.** Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**17.4.1** Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

**17.4.2** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**17.5.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**17.6.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**17.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**17.7.1** Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

**17.8.** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

**17.9** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

**17.9.1** O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

**17.10.** A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

**17.11.** A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

**17.12.** Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

**18.1.** Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

**18.1.2** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

#### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**18.2.1. A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

**18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Comprovação de Capital Social integralizado de no mínimo 10 %. (dez) no valor da contratação .

**18.2.3. A Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes, prazo e quantidades às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

**18.3 - Documentação Complementar:**

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

**18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.**

**18.5.1** – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**18.5.2** – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

**18.5.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**18.5.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

**18.5.6** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote.**

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.2** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

**19.4.3** – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**19.4.4** - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**20.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**20.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**20.9.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

**20.10** – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

**20.11** – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.12** – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

## **XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

...1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**2.1.1.1** – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**2.1.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**2.1.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**2.1.3.1** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**2.1.4**– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

**2.1.5** – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

**21.5.4** – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

**21.6** – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

**21.7** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**21.7.1** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**21.8** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

**21.9.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**21.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**21.11.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21.12.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

**21.13.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.14.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### **XXIII – CONTRATAÇÃO**

**23.1** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

**23.2** A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;

b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;

c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;

d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS



25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

#### **XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

#### **XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA**

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

#### **XIX – DA AMOSTRA**

29.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

#### **XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

### XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

### XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### XXXIV - DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

34.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

34.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### XXXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.7** – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**35.8** – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**35.9** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**35.11** – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**35.12** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.13.** – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**35.14** – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

35.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Minuta do Contrato;
- IV. Modelo de Credencial;
- V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- VI. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VII. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, 27 de janeiro de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 306/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1.Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	Vir Unit	v. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OUCÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000		
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200		
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400		
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100		
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	100		
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃOBÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600		
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200		
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COMREGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400		
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100		
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	100		
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60		
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40		
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTEE 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000		
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000		
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400		
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COMGLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000		
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200		
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTADE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000		
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000		
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100		
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000		
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400		
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO ONOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200		
25	NAFTALINA PEDRA	UND	1500		
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400		
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO BALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM  COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM ATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE RAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE CADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO ) , NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE MATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E ENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE IA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, ENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O ITO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO CADONA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU TADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, OSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE IMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE CAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE RPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700		
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS AIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E FÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O ITO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO CANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E RO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO UMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200		
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO DO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E ANTIDERRAPANTE.	PAR	2000		
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. STÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; CA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. E COM 100 UNIDADES	PCT	200		
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000		
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, SÕES: 50CMX35CM.	UND	2300		
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, EL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000		
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE RIMENTO	PAC	300		
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL ICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO LADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM DS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM O, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, AGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000		
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, ECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000		
38	GUARDANAPO	UND	2000		
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA , PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, SÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM OS	PAC	300		
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100		
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200		
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200		
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000		
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100		
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400		
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200		
VALOR TOTAL LOTE I					

## LOTE II-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100		
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEMPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600		
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BÁSICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000		
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000		
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C / 75 UND	UND	200		
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400		
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200		
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUENÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600		
VALOR TOTAL LOTE II					

## LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800		
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800		
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800		
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000		
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000		
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000		
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000		
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000		
VALOR TOTAL LOTE III					

## LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	------	-----	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40		
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40		
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADEDE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40		
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600		
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700		
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADONO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400		
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200		
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL20 LTS	UND	200		
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400		
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200		
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABODE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400		
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400		
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400		
16	VASSOURA PIAÇAÇA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000		
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAÇA COMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400		
VALOR TOTAL LOTE IV -					

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

2.2 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

## 3- DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, ^ verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.

4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 4º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa à contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica.

### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.3. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, **contados a partir da sua publicação.**

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### 7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

### 8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

10.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666,

21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 11.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

11.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 05.2005).

11.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

12.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

12.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

12.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

12.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

13.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

13.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

13.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;
- b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 13.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.
- 13.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.
- 13.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.
- 13.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.
- 13.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 13.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.
- 16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.
- 16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- 13.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.
- 13.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.
- 10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AM = P \times I, \text{ onde:}$$

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} (1 + IM2/100)^{dx2/30} (1 + IMn/100)^{dxn/30} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

d = Número de dias em atraso no mês “m”;

**m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária**

13.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

13.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

### **14 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

14.1 Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

### **15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA**

15.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, **contados a partir da sua publicação.**

15.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**16 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2023

A  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia  
At.: Pregoeiro Municipal  
Pregão Presencial nº 005/2023

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa ....., CNPJ nº ....., situada na....., vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	Vlr Unit	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000			
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12UND	CX	200			
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400			
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100			
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30L	UND	100			
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600			
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200			
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400			
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100			
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	100			
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40		
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000		
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50		
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000		
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400		
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000		
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200		
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000		
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000		
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100		
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000		
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400		
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200		
25	NAFTALINA PEDRA	UND	1500		
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120			
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700			
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200			
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2000			
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200			
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000			
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	2300			
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000			
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300			
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000			
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000			
38	GUARDANAPO	UND	2000			
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300			
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200			
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200			
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200			
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000			
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100			
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400			
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200			
VALOR TOTAL LOTE I						

## LOTE II-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100			
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEMPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURALDOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600			
3	CRÊME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICOEM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000			
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABOANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000			
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICOANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200			
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRAVÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400			
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200			
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUENÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600			
VALOR TOTAL LOTE II						

LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800			
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800			
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800			
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000			
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000			
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000			
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000			
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000			
VALOR TOTAL LOTE III						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40			
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40			
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40			
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600			
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700			
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADONO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400			
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200			
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200			
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400			
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABODE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400			
13	VASSOURA COM CÉRDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPAS PLÁSTICAS DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CÉRDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400			
14	VASSOURINHA SANITÁRIA PIAÇAVA	UND	1000			
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CÉRDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400			
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CÉRDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000			
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARI E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400			
VALOR TOTAL LOTE IV -						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
ASSINATURA  
carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO II**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2023**  
**CONTRATO Nº ...../2023**

Termo de Contrato celebrado  
entre a Prefeitura do Município  
de Conceição da Feira e a  
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa , situada à , nº , Centro, na cidade de , Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº , representada pelo , inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

Registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Por Lote.

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº8.666/93.

3.3A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**4 – DO PREÇO.**

4.1 - O preço total para os produtos deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2023, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### **5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e exposto consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### **9 - DO REAJUSTE**

9.1. - Os preços acertados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

### 10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

### 11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### 12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### 15 - DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2023.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: \_\_\_\_\_, objeto do **Pregão Presencial nº 005/2023**.

#### Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 005/2023** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  
DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 005/2023**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:  
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(ª). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiente, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº .....- PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN**

Nome e Sobrenome: **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**      Habilitação: **07/03/2013**

Data, Local e UF de Nascimento: **24/12/1975 CASTRO ALVES/BA**

Data Emissão: **07/06/2022**      ID Veículo: **24062832**      Categoria: **D**

COD. CONTABILIZ. CATEG. SERVIÇO / UF: **84111015 SSP BA**

RG: **974.824.905-01**      Nº Registro: **63729497328**      CDT: **AD**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Nome Completo: **MADR FERREIRA SOUZA**

Assinatura do Portador: 

ACC	06					D	06				
A	06	24062832				DI	06				
A1	06					DE	06				
B	06	24062832				CE	06				
B1	06					CIEB	06				
C	06					DE	06				
C1	06					DIE	06				

Local: **CACHOEIRA, BA**

**BAHIA**

Assinatura do Emisor:   
 50082150813  
 BA711001918

2159937240

2159937240

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, N.º 105, SALA 04 - tabelionatoctf@gmail.com - Fone: (75)3244-2154**

Verifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento representado. **CÓPIA COLORIDA**

Em testemunho da verdade: **Altiero Marcelo Da Silva Junior**, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - **CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 7/2/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28**

0012.AB059512-3  
**Selo de Autenticação**  
[www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)



*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 28.291.822/0001-98



ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204940049, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CONCEICAO DA FEIRA - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO**

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada UNIPESSOAL de nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204940049, com sede RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

Req: 81200001795419

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220308821729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGF145ntZK\_b71DWEQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPORIO DISTRIBUIDOR  
DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 28.291.822/0001-98



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

**CNAE FISCAL**

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 28/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

Req: 81200001795419

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGF145ntZK\_b71UwRQdchave2=BT-06aCCpmpetH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

45



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220308821729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPORIO DISTRIBUIDOR  
DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 28.291.822/0001-98



**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital de R\$ 170.000,00 (seto e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Nos termos do art. 1.052/2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de **CONCEICAO DA FEIRA - BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

O sócio lavra o presente instrumento.

**CONCEICAO DA FEIRA - BA, 26 de dezembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

Req: 81200001795419

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WG9f145ntZk\_b71UwE0cchave2=BT-06aCQpWpe1H2nHncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

JS



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220308821729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signature and stamp



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224176790 - 27/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29204940049  
CNPJ 28.291.822/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98323198 DE 30/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/12/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98323198

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS  
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97482498591 - ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 30/12/2022 às 13:59:38

BRASIL

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

FS

*Q.F.*

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

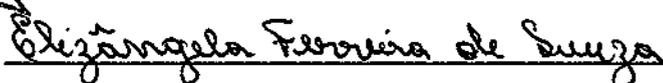
OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### Designação de Representante

Através da presente credenciamos a Sra JOZEVANIA BARRETO MIRANDA, portadora da Carteira de Identidade nº 13.280.395-49, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 062.128.845-44, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2023 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita CNPJ 28.291.822/0001-98, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, assinar anexos e propostas, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- Ba, 07 de Fevereiro de 2023.

  
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, N.º  
105, SALA 04 - tabelionatoci@gmail.com - Fone: (75)3244-2154

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

Em testemunho da verdade: Altierê, Marcelo, Da Silva Junior, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 7/2/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35  
Valor: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

0012 AB060245-6  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.jus.br/autenticidade



RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000  
..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.280.935-49

12-03-2013

JOZEVÂNIA BARRETO MIRANDA

JOSE MIRANDA MARTINS

IVONILDE ALVES BARRETO

IRARÁ BA

14-01-1994

C. NAS. CM IRARÁ BA DS  
SEDE LV 00052 FL 113 RT 0031346  
062.128.845-44

*Facileta Udo de Oliveira fuz*

VÃO PLASTIFICAR




*Jozevânia Barreto Miranda*

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.165 DE 29-08-83

R. F. V. W.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204940049	CNPJ 28.291.822/0001-98	Arquivamento do ato Constitutivo 28/07/2017	Início da atividade 28/07/2017
Endereço: RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 974.824.985-91	170.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 974.824.985-91	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/12/2022	Número 98323198	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

234012978

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10369289614077 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29204940049 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 234012978

75

Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204940049	28.291.822/0001-98	28/07/2017	28/07/2017
Endereço: RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000			

SALVADOR - BA, 17 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

234012978

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10369289614077 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29204940049 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 234012978

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.291.822/0001-98, localizada na Rua das Flores nº 335 centro Conceição de Feira – Ba cep 44.320-000 DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 005/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- ( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- (x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- Ba, 08 de Fevereiro de 2023.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

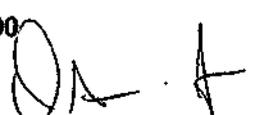
CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

  
28.291.822/0001-98  
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Ins. E. nº 142.234.400  
RUA DAS FLORES, Nº132  
[PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000  
..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA	
CPF/CNPJ: 134.306.535-68	
Email: gerencia@jcont.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SUPERMERCADO GIDEAO LTDA	
NIRE: 29200878985	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29200878985	5
920476724	5
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>10</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 57.445.988.782.10	
Emissão: 16/11/2022 09:59:21	

SALVADOR, 16 de Novembro de 2022

*Tiana Regila M. G. de Araujo*

TIANA REGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GEERAL

*[Handwritten signatures]*

# CONTRATO SOCIAL

JADTEL NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua- L, nº 98 A Conjunto Feira X - Feira de Santana-Ba, portador da Carteira de Identidade nº 1.527.5ºº SSP-BA e CPF nº 180.370.115-34, e ROSELITA RAMUNDA MARQUES OLIVEIRA, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua- L, nº 98 A Conjunto Feira X - Feira de Santana-Ba, portadora da Carteira de Identidade nº 3.304.116 SSP-BA e CPF nº 385.512.255-53, por este instrumento particular e na melhor forma de Direito constituem entre si, uma "SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "SUPERMERCADO G'DEIO LTDA", e terá sede na Rua- L, nº 98 Conjunto Feira X - Feira de Santana-Ba, ficando eleito o fóro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

## SEGUNDA

O objetivo da sociedade será o comércio de supermercado.

## TERCEIRA

O capital social será de CZ\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados), dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas, de CZ\$ 1,00 (Um Cruzado) cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR TOTAL:
JADTEL NASCIMENTO OLIVEIRA	1.000.000	CZ\$ 1.000.000,00
ROSELITA RAMUNDA MARQUES OLIVEIRA	1.000.000	CZ\$ 1.000.000,00
TOTALS=	2.000.000	CZ\$ 2.000.000,00

Continua...

Continuação...

**QUARTA**

A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de Janeiro de 1919.

**QUINTA**

O início das atividades será a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA**

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**SÉTIMA**

Ambos os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**OITAVA**

A gerência da sociedade será exercida apenas pelo sócio JADTEL NASCIMENTO OLIVEIRA, sendo que ambos os sócios farão uso da razão social separadamente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhe vedado este uso em assuntos estranhos aos fins sociais, assim como: avais, abonos, fianças, etc...

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso de que se trata a presente cláusula, será exercido na seguinte forma:

O Sócio JADTEL NASCIMENTO OLIVEIRA, assinará.

  
\_\_\_\_\_  
SUPERMERCADO GIDEÃO LTDA.

A Sócia ROSELITA RAFAELINA MARQUES OLIVEIRA, assinará.

  
\_\_\_\_\_  
SUPERMERCADO GIDEÃO LTDA.

Continua ...



Continuação...

**N O N A**

Em 31 de dezembro de cada ano será procedido a realização do Balanço Geral da empresa e os lucros ou prejuízos apurados, será distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital de cada um.

**D É C I M A**

No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá e o sócio remanescente ou a sociedade, pagará ao sócio retirante ou herdeiros do sócio falecido suas quotas de capital e os lucros líquidos que apurados até a data em que ocorrer o evento, dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses.

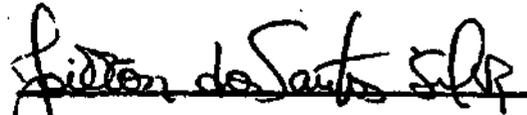
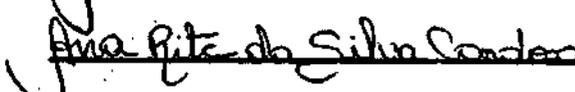
E, por assim estarem juntos e combinados, lavram o presente instrumento e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 06 de Outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
JADEL NASCIMENTO OLIVEIRA.

  
\_\_\_\_\_  
ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA.

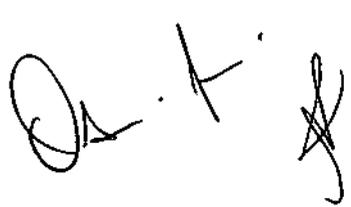
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Ana Rita da Silva Sandoval

RECEBIDO EM 06/10/88

5









# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

(Lei nº 7.286 de 27-11-84)

## EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Para os efeitos do disposto no Capítulo III da Lei nº 7.286 de 27-11-84 regulamentada, pelo Decreto nº 90.890 de 30-01-85 e pela Portaria nº 001-03 de 04-02-85 do DNRC eu (nós) abaixo assinado(s) e identificado(s) Declaro(as) sob as penas da Lei, que a Empresa SUPERMERCADO G+DEÃO LTDA, s<sup>a</sup>tuada na Rua- L, nº98 Conjunto Feira X, nesta cidade.

Ora em Constituição não excederá no volume de sua Receita Bruta Anual limite fixado nos termos do Art. 2.º da Lei e que a Empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no Art. 3.º do ESTATUTO DA MICROEMPRESA.

FETRA DE SANTANA 06 de OUTUBRO de 19<sup>98</sup>

*J.O.*  
Nome JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA

RG nº 1.527.580 SSP-BA

CPF nº 180.370.115-34

*Rosita Raimunda Marques Oliveira*  
Nome ROSETTA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

RG nº 3.304.116 SSP-BA

CPF nº 385.512.255-53

Nome  
RG

CPF

Nome  
RG

CPF

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Aerolínea Espanha, nº 67 Sítio Novo Feira de Santana-Ba, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.527.580 SSP/BA e CPF nº 180.370.115-34, e ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Aerolínea Espanha, nº 67 Sítio Novo Feira de Santana-Ba, portadora da Carteira de Identidade nº 3.304.116 SSP/BA e CPF nº 385.512.255-53, únicos sócios componentes da empresa "SUPERMERCADO GIDEÃO LTDA", sediada na Rua L, nº 98 Conjunto Feira X Feira de Santana-Ba, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº NIRE: 29.200.878.985, por despa-cho de 15 de Dezembro de 1988, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

**P R I M E I R A**

A sociedade que girava sob a denominação social de "SUPERMERCADO GIDEÃO LTDA", com sede na Rua L, nº 98 Conjunto Feira X Feira de Santana-Ba, passará a ter a denominação social de "SUPERMERCADO GAI VOTA LTDA" e funcionará na Rua Aerolínea Espanha, nº 67 Sítio Novo Feira de Santana-Ba, ficando eleito o fóre desta Comarca, para qual quer ação fundada no presente instrumento.

**S E G U N D A**

O capital social que é de CZ\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas, de CZ\$ 1,00 (Um Cruzado) cada, fica aumentado para CR\$ 4.000.000,00 (quatro Milhões de Cruzeiros), dividido em 4.000.000 (quatro Milhões) de quotas, de igual valor unitário, neste ato totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS=	ANTES	COTAS	ATUAIS	VALOR TOTAL =
JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA	1.000.000		2.000.000	CR\$ 2.000.000,00
ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA	1.000.000		2.000.000	CR\$ 2.000.000,00
<b>TOTAIS=</b>	<b>2.000.000</b>		<b>4.000.000</b>	<b>CR\$ 4.000.000,00</b>

**T E R C E I R A**

A integralização das cotas ora subscritas será efetivada da seguinte forma: JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA, CR\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), com a utilização do saldo da Conta Reserva da Correção do capital; ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA, CR\$1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), com a utilização do saldo da Conta Reserva da Correção do capital.

Continua...

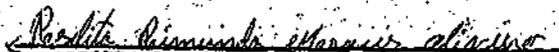
Continuação...

Q U A R T A

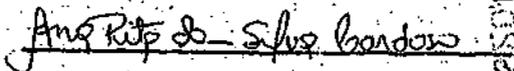
As demais cláusulas do Contrato Social, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

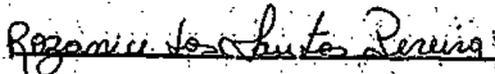
FEIRA DE SANTANA (BA), 14 DE JULHO DE 1992.

  
JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA

  
ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

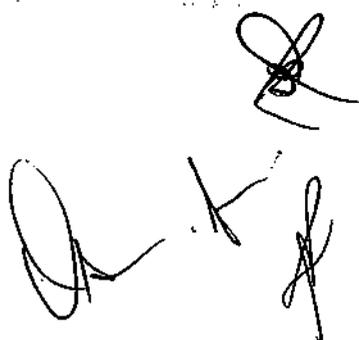
TESTEMUNHAS:

  
Américo dos Santos Cardoso

  
Rogamir dos Santos Pereira

12

75



JUCES920476.721 \*

30 Jul 1992

REGISTRO DE EMPRESAS

REGISTRO DE EMPRESAS

REGISTRO DE EMPRESAS

em sistema público.  
tendo a natureza jurídica de pessoa jurídica de direito privado.  
e de natureza jurídica de pessoa jurídica de direito privado.  
em sistema público.  
tendo a natureza jurídica de pessoa jurídica de direito privado.  
e de natureza jurídica de pessoa jurídica de direito privado.

GOV.BA

contingido...

13

Handwritten mark

Handwritten signatures

EMPRESA CONSTITUÍDA

EM REGIME DE

X

Para os efeitos do disposto no capítulo III da Lei nº 7.256 de 27-11-84 regulamentada pelo Decreto nº 90.880 de 30-01-85 e pela Portaria nº 001-DE de 04-02-85 do DNRE ou (nós) abaixo assinado(s) e identificado(s) Declaro(amós) sob as penas da Lei, que a Empresa SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA, situada na Rua Aerolineas Espanha, nº 67 Sitio Novo Feira de Santana-BA.

CONSTITUÍDA em 15 / 12 / 88, inscrita sob o NIFESP nº 29.200.878.985  não excederá o ano de 1991.

não excederá o limite fixado nos termos do Art. 2º e Parágrafo da Lei e que a Empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusões previstas no Art. 3º do ESTATUTO DA MICROEMPRESA.

FEIRA DE SANTANA (BA), 14 de JUNHO de 1992

*[Assinatura]*  
NOME: JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA CPF nº 180.370.115-34  
RG nº 1.527.580 SSP/BA

*Roselita Raimunda Marques Oliveira*  
NOME: ROSELITA RAIMUNDA MARQUÊS OLIVEIRA CPF nº 305.512.255-53  
RG nº 3.304.116 SSP/BA

NOME: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

JUCEB920476724\*

30 JUL 1992

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

15

75



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA	
CPF/CNPJ: 134.306.535-68	
Email: gerencia@incont.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
NIRE: 29200878985	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
98260591	8
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>8</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 61.871.719.385.04	
Emissão: 06/12/2022 10:33:23	

SALVADOR, 6 de Dezembro de 2022

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
SECRETÁRIA-GERAL

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA  
CNPJ nº 33.805.904/0001-43

JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 180.370.115-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.527.580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na RUA AEROLÍNEAS ESPANHA, 67, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.033-055, BRASIL.

ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/03/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 385.512.255-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.304.116, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliada na RUA AEROLÍNEAS ESPANHA, 67, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.033-055, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.200.878.985, em 15/12/1988, com sede Rua Aeroline Espanha Nº 67, Sitio Novo, Feira de Santana, BA, CEP 44.020-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.805.904/0001-43, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, reativação e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e adotando o nome fantasia GAIVOTA DISTRIBUIDORA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TANCREDO NEVES, 38, CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA, CEP 44.330-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter os seguintes objetos: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.

Req: 81200001620929

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022

Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC3fj45nE-epbN11brQ6chavez2=8F-06aCq#peIHznKncfFg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0451225513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA/18037011534-JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
3855122553-ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA  
CNPJ nº 33.805.904/0001-43



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WG6fj45nr-epbN11brQ4chave2=BT-06aCpPpe1H2mWncfry  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04512525513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA18037011534-JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
38551225553-ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

**CNAE FISCAL**

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTERESSE DO NOVO SOCIO, SENDO INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUINTA.** FREDSON DOS SANTOS SANTANA, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 045.125.255-13, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05370487253, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA TANCREDO NEVES, 38, CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA, CEP 44.330-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA, detentora de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Req: 81200001620929

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022

Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** O sócio JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FREDSON DOS SANTOS SANTANA, da seguinte forma: RECEBENDO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FREDSON DOS SANTOS SANTANA, da seguinte forma: RECEBENDO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FREDSON DOS SANTOS SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

Req: 81200001620929

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022  
Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=RR-WGCFj45mP-epbN11brQ&chave2=BT-06aCOpMpeIH2mMncFg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0451225513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA|18037011534--JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
38551225553-ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA  
CNPJ nº 33.805.904/0001-43

**CONSOLIDAÇÃO**

FREDSON DOS SANTOS SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 045.125.255-13, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05370487253, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA TANCREDO NEVES, 38, CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA, CEP 44.330-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.200.878.985, em 15/12/1988, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 38, CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.805.904/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **consolidação contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem a sua sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 38, CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA, CEP 44.330-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem os seguintes objetos sociais: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.**

**CNAE FISCAL**

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81200001620929

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022  
Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022  
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Rr-WCSfj45mf-epbN11b-rQfchave2=Bf-06aCqPpeliH2nMncfTg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04512525513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA|18037011534-JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
38551225553-ROSELITA RAIMONDA MARQUES OLIVEIRA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA

CNPJ nº 33.805.904/0001-43

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo único sócio, conforme quadro abaixo:

SÓCIO	QUANT. DE COTAS	PARTIC. (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
Fredson dos Santos Santana.....	200.000	100	1,00	200.000,00
Totais.....	200.000	100		200.000,00

**Parágrafo Único.** Nos termos do art. 1.052/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O início das atividades se deu em 15/12/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FREDSON DOS SANTOS SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001620929

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022  
Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022  
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral

02/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mp\_epbn11brq6chave2=BT-06ccpmpel1h2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04512525513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA118037011534-JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
38551225553-ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA  
CNPJ nº 33.805.904/0001-43



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCsfj45mf\_epdNUIbrx&chave2=BT-06accppei1h2mhcfrq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04512525513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA|18037011534-JAOIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
38551225553-ROSSELITA RAIMONDA MARQUES OLIVEIRA

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único.** Os lucros apurados poderão ser distribuídos as empresárias a qualquer momento.

**DA DISSOLUÇÃO, RESOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA NONA.** Ocorrendo falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** A sócia pode fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200001620929

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022  
Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022

por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SUPERMERCADO GAIVOTA LTDA  
CNPJ nº 33.805.904/0001-43

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO GONÇALO DOS CAMPOS-BA, 18 de novembro de 2022.

JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA

ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

FREDSON DOS SANTOS SANTANA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-KCGfj45mp\_ejbn11brqechave2=BT-06acCpMpeIH2hMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04512525513-FREDSON DOS SANTOS SANTANA;18037011534-JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA  
38551225553-ROSELITA RAIMUNDA MARQUES OLIVEIRA

Req: 81200001620929

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022  
Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/12/2022



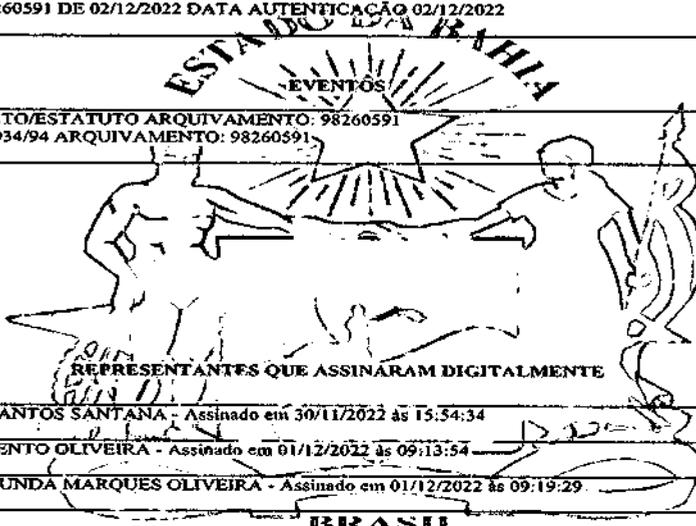
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
PROTOCOLO	224453513 - 29/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 29200878985  
CNPJ 33.805.904/0001-43  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98260591 DE 02/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 02/12/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98260591  
052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 98260591



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04512525513 - FREDSON DOS SANTOS SANTANA - Assinado em 30/11/2022 às 15:54:34

Cpf: 18037011534 - JADIEL NASCIMENTO OLIVEIRA - Assinado em 01/12/2022 às 09:13:54

Cpf: 38551225553 - ROSELITA RAJUNDA MARQUES OLIVEIRA - Assinado em 01/12/2022 às 09:19:29

BRASIL

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98260591 em 02/12/2022  
Protocolo 224453513 de 29/11/2022

Nome da empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29200878985

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244985907976965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/12/2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.805.904/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/12/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAIVOTA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDSONALIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9191-2955
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 17:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# **GAIVOTA**

## **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

**Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas**

**OBJETO: - Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.805.904/000143, localizada na AV TANCREDO NEVES Nº 138 centro SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – Ba cep 44.330-000 **DECLARA**, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 005/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- Ba, 08 de Fevereiro de 2023.

GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA,

CNPJ nº 33.805.904/000143

**AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1416015825 SSP BA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**032.531.785-28 10/01/2001**

FILIAÇÃO  
**OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA**  
**SORAIA MALENA SILVA PINHEIRO DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[ ] [ ] AB**

Nº REGISTRO  
**07251108702**

VALIDADE  
**10/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/04/2019**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1851978866**

OBSERVAÇÕES

*Osmar Nascimento de Souza Junior*

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
**CACHOEIRA, BA**

DATA EMISSÃO  
**02/10/2020**

*Rodrig*  
**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**28444454841**  
**BA710534169**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1851978866**



**BAHIA**

*[Handwritten signatures and initials]*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR

OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 032.531.785-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07251108702, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILA DOS COQUEIROS, 520, TERREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL titular da empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105536835, com sede Rua Prisco Paraíso , 05, Terreo., Centro Cachoeira, BA, CEP 44300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.454.010/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

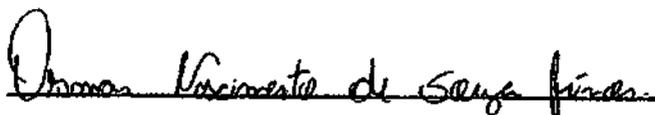
### ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na VILA DOS COQUEIROS, 341, TERREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA , 17 de outubro de 2022.



OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR



Certifico o Registro sob o nº 98247534 em 21/10/2022

Protocolo 224688286 de 21/10/2022

Nome da empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR NIRE 29105536835

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180519985847512

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

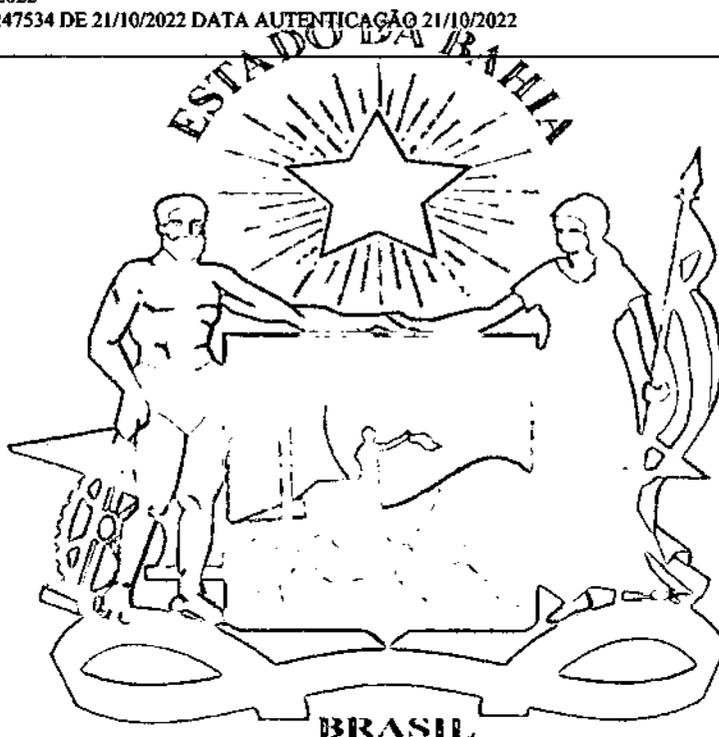


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR
PROTOCOLO	224688286 - 21/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105536835  
CNPJ 35.454.010/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98247534 DE 21/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/10/2022



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*[Handwritten signatures]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98247534 em 21/10/2022

Protocolo 224688286 de 21/10/2022

Nome da empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR NIRE 29105536835

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180519985847512

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/10/2022

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR

OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 032.531.785-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07251108702, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILA DOS COQUEIROS, 520, TERREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL titular da empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105536835, com sede Vila dos Coqueiros, 341, Térreo, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44320000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.454.010/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### FILIAL

Cláusula Primeira - O empresário individual resolve abrir uma filial que se localizará na RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 03, TÉRREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, CEP 44320000 BA.

Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

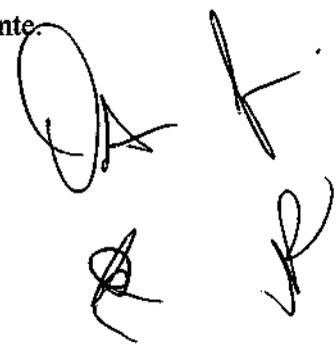
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**

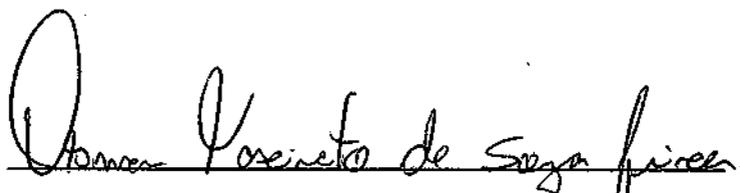
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA , 5 de dezembro de 2022.



**OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**





GRUPO

**SOMAR**

**DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
Data: 08 de Fevereiro 2023 às 08:00horas

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 014/2023.**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, CNPJ nº 35.454.010/0001-81, localizada na VILA DOS COQUEIROS Nº 341 centro Conceição de Feira – Ba cep 44.320-000 DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 004/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

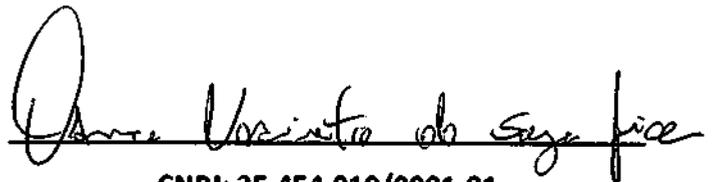
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

( ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções aplicáveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

C.FEIRA – BA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



CNPJ: 35.454.010/0001-81

**SOMAR EMBALAGENS**

**OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**

**SOMAR EMBALAGENS**

E-mail: uniorembalivariiedades@gmail.com

**VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA –BA**

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

## PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	R\$ 2,90	10000	R\$ 29.000,00	COLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 180,00	200	R\$ 36.000,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 178,00	2400	R\$ 427.200,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,08	100	R\$ 18.108,00	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 194,32	100	R\$ 19.432,00	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00	POLITRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 9,00	1200	R\$ 10.800,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,00	400	R\$ 3.600,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 193,55	100	R\$ 19.355,00	ATOL
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,00	100	R\$ 13.300,00	COPOSUL
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	R\$ 198,00	60	R\$ 11.880,00	COPOSUL
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 42,85	40	R\$ 1.714,00	MEYORS
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,15	4000	R\$ 16.600,00	Q'ODOR

28.291.822/0001-98

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ins. E. Nº 142.234.400

RUA DAS FLORES, Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000

CENTRO - CEP: 44.320-000..

CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 197,57	50	R\$ 9.878,50	BRASCOM
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	R\$ 4,50	8000	R\$ 36.000,00	DRAGÃO
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	R\$ 15,29	1400	R\$ 21.406,00	GLADE
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,45	8000	R\$ 27.600,00	LISA
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 9,86	1200	R\$ 11.832,00	SAN MARCUS
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,00	2000	R\$ 10.000,00	LUSTRO
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 2,65	4000	R\$ 10.600,00	ASSOLAM
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,25	100	R\$ 13.525,00	TRINDADE
22	GEL PINHO2 LITROS	UND	R\$ 23,05	6000	R\$ 138.300,00	MEYORS
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,40	1400	R\$ 91.560,00	MEYORS
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALE TRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,00	1200	R\$ 18.000,00	SBP
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,05	1500	R\$ 4.575,00	NOVO LAR
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,50	1400	R\$ 9.100,00	ORIENTAL
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,80	120	R\$ 14.496,00	ORIENTAL

28.291.822/0001-98

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ins. E. n° 142.234.400

RUA DAS FLORES, N°132

PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000

..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,10	1700	R\$ 12.070,00	VEJA
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,20	200	R\$ 2.640,00	PEROLA
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,40	2000	R\$ 20.800,00	TALGE
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,50	200	R\$ 19.100,00	TALGE
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,80	4000	R\$ 39.200,00	BRULIMP
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,00	2300	R\$ 23.000,00	BRULIMP
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,50	1000	R\$ 9.500,00	BRULIMP
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00	BORENDA
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 7,00	10000	R\$ 70.000,00	FAMILIAR
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,50	2000	R\$ 33.000,00	REQUINTE
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 2,80	2000	R\$ 5.600,00	NEVE

28.291.822/0001-98

EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA DAS FLORES, Nº 142-234-400 - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

PARQUE IPI - CEP: 44320-000 - BA - email: emporio\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,80	300	R\$ 2.040,00	MASCOT
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,15	100	R\$ 12.615,00	BRASCOM
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,50	200	R\$ 1.700,00	VARAL
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 9,86	200	R\$ 1.972,00	REMOBRIL
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 14,85	1200	R\$ 17.820,00	YPÉ
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 5,55	6000	R\$ 33.300,00	BEM TE VI
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 197,59	100	R\$ 19.759,00	BRASCOM
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 18,90	400	R\$ 7.560,00	SAPOLIO RADIUM
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 12,88	1200	R\$ 15.456,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 1.378.793,50	

2 - LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,90	100	R\$ 6.790,00	BIC
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 21,50	600	R\$ 12.900,00	SEDA
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUÓR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUÓR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA,	UND	R\$ 6,65	5000	R\$ 33.250,00	COLGATE

28.291.822/0001-98

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ins. E. n° 14828400 FLORES Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

RUA DAS FLORES, Nº 133 CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARA/BA

*DA F*

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

	SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR					
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,40	5000	R\$ 17.000,00	COLGATE
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 8,00	200	R\$ 1.600,00	JOHNSON & JOHNSON
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,49	2000	R\$ 16.980,00	FLOR
7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	R\$ 180,80	400	R\$ 72.320,00	PROTEX
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,78	1200	R\$ 15.336,00	MEYORS
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,19	600	R\$ 9.114,00	SEDA
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS.					R\$ 185.290,00	

## 3 - LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	R\$ 51,99	800	R\$ 41.592,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 51,99	800	R\$ 41.592,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	R\$ 51,99	800	R\$ 41.592,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,60	3000	R\$ 37.800,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,00	3000	R\$ 21.000,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,00	3000	R\$ 36.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	5000	R\$ 35.000,00	SOS PLASTICO

28.291.822/0001-98

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ins. E. n° 142.234.400

RUA DAS FLORES, N° 132

(PARQUE IPE-CEP: 44320-000) RUA DAS FLORES N° 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: empório\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	4000	R\$ 28.000,00	SOS PLASTICO
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS OITENTA DOIS MIL, QUINHENTOS SETENTA SEIS.					R\$ 282.576,00	

## 4 - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00	GIGA PLAST
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,65	40	R\$ 2.506,00	GIGA PLAST
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,20	40	R\$ 2.768,00	GIGA PLAST
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 75,80	40	R\$ 3.032,00	GIGA PLAST
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÓMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 25,20	600	R\$ 15.120,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÓMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,00	700	R\$ 24.500,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 58,90	400	R\$ 23.560,00	BRINOX PEDRAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,78	200	R\$ 19.756,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,10	400	R\$ 9.240,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 9,90	200	R\$ 1.980,00	SAN MARCUS

28.291.822/0001-98

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ins. E. n° 142.234.400

RUA DAS FLORES Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

(PARQUE IPE-CEP: 44.255-000 - IRARA/BA) CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: empório\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

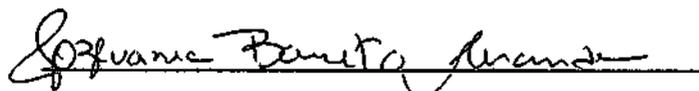
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,60	2400	R\$ 35.040,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,64	1400	R\$ 24.696,00	SAN MARCUS
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,00	1400	R\$ 19.600,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,75	2000	R\$ 25.500,00	SAN MARCUS
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM. LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,00	400	R\$ 13.600,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS.					R\$ 228.618,00	
V. TOTAL LOTE I, II, III E IV: DOIS MILHOES SETENTA CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 2.075.277,50	

PRAZO VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL - AG: 593-2 C/C: 22073-6

CONCEIÇÃO DA FEIRA- Ba, 07 de Fevereiro de 2023.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

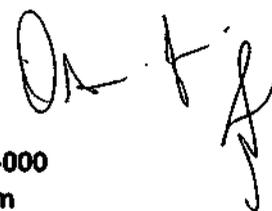
CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERRREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98  
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Ins. E. nº 142.234.400  
RUA DAS FLORES, Nº 132  
PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000  
..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com





**GRUPO**  
**SOMAR**  
**DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	R\$ 2,89	10000	R\$ 28.900,00	YPE
2	ALCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 179,99	200	R\$ 35.998,00	ITAJÁ
3	ALCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 179,99	2400	R\$ 431.976,00	TUPI
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,00	100	R\$ 18.100,00	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 194,00	100	R\$ 19.400,00	YPE
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 8,00	600	R\$ 4.800,00	BRILHO FACIL
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 8,00	1200	R\$ 9.600,00	BRILHO FACIL

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: uniorembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA –BA



8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 8,00	400	R\$ 3.200,00	BRILHO FACIL
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 193,40	100	R\$ 19.340,00	INGLESA
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,00	100	R\$ 13.300,00	COPOBRAS
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	R\$ 198,00	60	R\$ 11.880,00	COPOBRAS
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 42,85	40	R\$ 1.714,00	TRIBOM
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,14	4000	R\$ 16.560,00	SANILAR
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 197,55	50	R\$ 9.877,50	BRASCOM
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	R\$ 4,50	8000	R\$ 36.000,00	DRAGÃO
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	R\$ 15,29	1400	R\$ 21.406,00	GLADE
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,45	8000	R\$ 27.600,00	LISA
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 9,86	1200	R\$ 11.832,00	CONDOR
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,00	2000	R\$ 10.000,00	LUSTRO
20	ESPONJA DÚPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DÚPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 2,65	4000	R\$ 10.600,00	ALKIN
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,25	100	R\$ 13.525,00	TRINDADE

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA



22	GEL PINHO2 LITROS	UND	R\$ 23,05	6000	R\$ 138.300,00	MEYORS
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,40	1400	R\$ 91.560,00	MEYORS
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,00	1200	R\$ 18.000,00	SBP
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,05	1500	R\$ 4.575,00	NOVO LAR
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,50	1400	R\$ 9.100,00	ORIENTA L
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,80	120	R\$ 14.496,00	ORIENTA L
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,10	1700	R\$ 12.070,00	VEJA

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA



29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,20	200	R\$ 2.640,00	PEROLA
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,40	2000	R\$ 20.800,00	TALGE
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,50	200	R\$ 19.100,00	TALGE
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,80	4000	R\$ 39.200,00	BRULIMP
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,00	2300	R\$ 23.000,00	BRULIMP
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,50	1000	R\$ 9.500,00	BRULIMP
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00	BORENDA
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 7,00	10000	R\$ 70.000,00	PERSONAL
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,50	2000	R\$ 33.000,00	BABY
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 2,80	2000	R\$ 5.600,00	SANTEPEL
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,80	300	R\$ 2.040,00	BABY
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,15	100	R\$ 12.615,00	BRASCOM
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,50	200	R\$ 1.700,00	VARAL

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA



8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 6,99	4000	R\$ 27.960,00	MICRAS
---	--	-----	----------	------	---------------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS OITENTA MIL, TRINTA SEIS REAIS. R\$ 280.036,00

4 - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 19,00	20	R\$ 380,00	ARQPLAS T
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,64	40	R\$ 2.505,60	ARQPLAS T
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,20	40	R\$ 2.768,00	ARQPLAS T
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 75,80	40	R\$ 3.032,00	ARQPLAS T
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 25,20	600	R\$ 15.120,00	ARQPLAS T
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,00	700	R\$ 24.500,00	ARQPLAS T
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 58,90	400	R\$ 23.560,00	BRINOX PEDRAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,78	200	R\$ 19.756,00	ARQPLAS T
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00	ARQPLAS T

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA



42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 9,86	200	R\$ 1.972,00	REMOBRI L
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 14,85	1200	R\$ 17.820,00	YPÊ
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 5,55	6000	R\$ 33.300,00	BEM TE VI
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDOS 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 194,00	100	R\$ 19.400,00	CLARIN
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML. PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 17,00	400	R\$ 6.800,00	SANY
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 12,80	1200	R\$ 15.360,00	BRADOC
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 1.379.956,50	

## 2 - LOTE 02

ITE M	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,80	100	R\$ 6.780,00	BIC
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 21,40	600	R\$ 12.840,00	ELSERVI
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUÓR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUÓR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,64	5000	R\$ 33.200,00	SORRISO

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA



4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,40	5000	R\$ 17.000,00	ORAL-B
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 7,00	200	R\$ 1.400,00	JOHNSON & JOHNSON
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,30	2000	R\$ 16.600,00	EVEN
7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SOLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	R\$ 180,80	400	R\$ 72.320,00	ASEPSIA
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUA VE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,77	1200	R\$ 15.324,00	PROTEX
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUA VE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,18	600	R\$ 9.108,00	ELSERVI
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA DOIS REIAS.</b>					<b>R\$ 184.572,00</b>	

**3 - LOTE 03**

ITE M	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	R\$ 51,99	800	R\$ 41.592,00	UTILIPLAS
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 51,99	800	R\$ 41.592,00	UTILIPLAS
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	R\$ 51,99	800	R\$ 41.592,00	UTILIPLAS
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,60	3000	R\$ 37.800,00	MICRAS
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,00	3000	R\$ 21.000,00	MICRAS
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,00	3000	R\$ 36.000,00	MICRAS
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 6,50	5000	R\$ 32.500,00	MICRAS

**SOMAR EMBALAGENS**

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

**VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA**

Handwritten initials 'AS'.

Handwritten signatures and initials.



10	LEXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,10	400	R\$ 9.240,00	ARQPLAS T
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 9,90	200	R\$ 1.980,00	CONDOR
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,50	2400	R\$ 34.800,00	CONDOR
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,63	1400	R\$ 24.682,00	CONDOR
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇA VA	UND	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00	CONDOR
	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,00	1400	R\$ 19.600,00	CONDOR
16	VASSOURA PIAÇA VA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇA VA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,70	2000	R\$ 25.400,00	CONDOR
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇA VA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇA VA COMPANHA CABO: SÍMBOLO: MALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 33,00	400	R\$ 13.200,00	CONDOR
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS.					R\$ 227.843,60	

VALOR TOTAL LOTE I, II, III E IV: DOIS MILHOES SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E  
OITO REAIS E DEZ CENTAVOS. R\$ 2.072.408,10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

C. FEIRA - BA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CNPJ: 35.454.010/0001-81

SOMAR EMBALAGENS

E-mail: unioembalivariiedades@gmail.com

VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA



**SOMAR EMBALAGENS**

**OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**

*Os. N.*

*45*

**SOMAR EMBALAGENS**

**E-mail: [uniorembalivariiedades@gmail.com](mailto:uniorembalivariiedades@gmail.com)**

**VL DOS COQUEIROS Nº 341 TERREO CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA**

*Os. N.*



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2023

Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: - Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

### PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	R\$ 3,15	10000	R\$ 31.500,00	QBOA
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 180,60	200	R\$ 36.120,00	SOL
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 178,30	2400	R\$ 427.920,00	FLAMAGE L
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,65	100	R\$ 18.165,00	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 194,99	100	R\$ 19.499,00	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,50	600	R\$ 5.700,00	POLITRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 9,50	1200	R\$ 11.400,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,50	400	R\$ 3.800,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 194,25	100	R\$ 19.425,00	ATOL
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,65	100	R\$ 13.365,00	COPOSUL
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	R\$ 198,80	60	R\$ 11.928,00	COPOSUL
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 43,50	40	R\$ 1.740,00	MEYORS

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,70	4000	R\$ 18.800,00	Q'ODOR
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 198,15	50	R\$ 9.907,50	BRASCOM
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	R\$ 5,50	8000	R\$ 44.000,00	DRAGÃO
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	R\$ 15,55	1400	R\$ 21.770,00	GLADE
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,99	8000	R\$ 31.920,00	LISA
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 10,50	1200	R\$ 12.600,00	SAN MARCUS
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,75	2000	R\$ 11.500,00	LUSTRO
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 3,20	4000	R\$ 12.800,00	ASSOLAM
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,80	100	R\$ 13.580,00	TRINDADE
22	GEL PINHO2 LITROS	UND	R\$ 23,80	6000	R\$ 142.800,00	MEYORS

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,99	1400	R\$ 92.386,00	MEYORS
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,70	1200	R\$ 18.840,00	SBP
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,75	1500	R\$ 5.625,00	NOVO LAR
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,99	1400	R\$ 9.786,00	ORIENTAL
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,99	120	R\$ 14.518,80	ORIENTAL
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMP A FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,60	1700	R\$ 12.920,00	VEJA

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,50	200	R\$ 2.700,00	PEROLA
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIOLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,70	2000	R\$ 21.400,00	TALGE
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,90	200	R\$ 19.180,00	TALGE
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,99	4000	R\$ 39.960,00	BRULIMP
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,25	2300	R\$ 23.575,00	BRULIMP
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,80	1000	R\$ 9.800,00	BRULIMP
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,50	300	R\$ 2.550,00	BORENDA
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 7,65	10000	R\$ 76.500,00	DELICATE
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,90	2000	R\$ 33.800,00	POP
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 3,50	2000	R\$ 7.000,00	MILI
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,99	300	R\$ 2.097,00	SNOB
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,80	100	R\$ 12.680,00	BRASCOM

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,90	200	R\$ 1.780,00	VARAL
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 10,70	200	R\$ 2.140,00	PERFECTO
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 15,50	1200	R\$ 18.600,00	MINUANO
	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 6,25	6000	R\$ 37.500,00	OMO
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 198,45	100	R\$ 19.845,00	BRASCOM
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 19,50	400	R\$ 7.800,00	SAPOLIO RADIUM
	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 13,65	1200	R\$ 16.380,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS, TRINTA CENTAVOS					R\$ 1.429.602,30	

### 2 - LOTE 02

IT EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 67,99	100,00	R\$ 6.799,00	PROBAC
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 21,80	600,00	R\$ 13.080,00	PALMOLIV E

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,85	5.000,00	R\$ 34.250,00	CLOSEP
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,65	5.000,00	R\$ 18.250,00	DENTIL
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	R\$ 4,85	200,00	R\$ 970,00	JOHNSON & JOHNSON
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,70	2.000,00	R\$ 17.400,00	DOVE
7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	R\$ 180,99	400,00	R\$ 72.396,00	REXONA
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,99	1.200,00	R\$ 15.588,00	MEYORS
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,60	600,00	R\$ 9.360,00	PALMOLIV E
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO OITENTA OITO MIL, NOVENTA TRES REAIS.					R\$ 188.093,00	

### 3 - LOTE 03

IT EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	R\$ 52,55	800,00	R\$ 42.040,00	PREMIUM PACK
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 52,60	800,00	R\$ 42.080,00	PREMIUM PACK
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	R\$ 52,70	800,00	R\$ 42.160,00	PREMIUM PACK
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,80	3000,00	R\$ 38.400,00	SANREMO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,50	3.000,00	R\$ 22.500,00	SANREMO

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
 CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,60	3.000,00	R\$ 37.800,00	SANREMO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,45	5.000,00	R\$ 37.250,00	SANREMO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,80	4.000,00	R\$ 31.200,00	SANREMO
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS NOVENTA TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS.					R\$ 293.430,00	

4 - LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,30	20	R\$ 406,00	ANTARES
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,99	40	R\$ 2.519,60	ANTARES
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,50	40	R\$ 2.780,00	ANTARES
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 76,00	40	R\$ 3.040,00	ANTARES
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 23,50	600	R\$ 14.100,00	ANTARES
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,40	700	R\$ 24.780,00	ANTARES

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# GAIVOTA

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 59,60	400	R\$ 23.840,00	BRINOX PEDRAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 98,99	200	R\$ 19.798,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 10,45	200	R\$ 2.090,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 23,50	400	R\$ 9.400,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 10,20	200	R\$ 2.040,00	SHARGRIL A
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,90	2400	R\$ 35.760,00	SHARGRIL A
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,85	1400	R\$ 24.990,00	SHARGRIL A
14	VASSOURINHA SANITÁRIA PIAÇAÇA	UND	R\$ 5,50	1000	R\$ 5.500,00	SHARGRIL A
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,20	1400	R\$ 19.880,00	SHARGRIL A
16	VASSOURA PIAÇAÇA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,99	2000	R\$ 25.980,00	SHARGRIL A
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAÇA COMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,85	400	R\$ 13.940,00	SHARGRIL A
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS.					R\$ 230.843,60	

V. GERAL: DOIS MILHOES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS. R\$ 2.141.968,90

AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)



# **GAIVOTA**

## **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- Ba, 08 de Fevereiro de 2023.

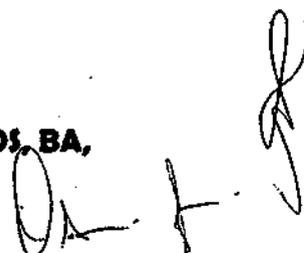


GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA,

CNPJ nº 33.805.904/000143

**AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA,  
CEP: 44.330-000 EMAIL: [fredsonalimentos@gmail.com](mailto:fredsonalimentos@gmail.com)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION**  
 NOME E SOBRENOME: ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA Nº HABILITAÇÃO: 07/03/2013

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/12/1975 CASTRO ALVES/BA

3 DATA EMISSÃO: 07/06/2022 4 VIGÊNCIA: 24/06/2032 ACC: **D**

5 Nº DOB. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 64111015 SSP BA

6 CPF: 974.824.905-91 7 Nº REGISTRO: 05729107328 8 CAT. PERM: AB

9 IDENTIFICADORA: BRASILEIRO

10 NOME: NADIR FERREIRA SOUZA

11 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CACHOEIRA, BA

ASSINATURA DO EMISSOR: 50862150613 BA711001919

**BAHIA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, Nº 105, SALA 04 - tabelionatocf@gmail.com - Fone: (75)3244-2154**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. **CÓPIA COLORIDA**

Em testemunho da verdade: Altério Marcelo Da Silva Júnior, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 7/2/2023, Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,26

0012.AB059509-3

**SELO AUTENTICACAO**  
[www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)

75

Da f. g.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 28.291.822/0001-98



ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204940049, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CONCEICAO DA FEIRA - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO**

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada UNIPESSOAL de nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204940049, com sede RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

Req: 81200001795419

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCG145ntZK\_b71UwEQachave2=BT-06aCQpMpe1H2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 220308821729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPORIO DISTRIBUIDOR  
DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 28.291.822/0001-98



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

**CNAE FISCAL**

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 28/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

Req: 81200001795419

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MOCf145nr2K\_b71UwBQchavez=BF-06aC0pmpelH2mncRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220308621729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPORIO DISTRIBUIDOR  
DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 28.291.822/0001-98



**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital de R\$ 170.000,00 (seto e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Nos termos do art. 1.052/2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de CONCEICAO DA FEIRA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

O sócio lavra o presente instrumento.

CONCEICAO DA FEIRA - BA, 26 de dezembro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

Req: 81200001795419

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220308821729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signature]*

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224176790 - 27/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

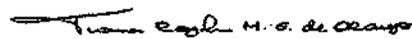
**MATRIZ**

NIRE 29204940049  
CNPJ 28.291.822/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98323198 DE 30/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/12/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98323198

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 97482498591 - ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 30/12/2022 às 13:59:38



**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98323198 em 30/12/2022

Protocolo 224176790 de 27/12/2022

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220308821729308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.291.822/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
NOME EMPRESARIAL EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de tecidos e fritos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-6-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
CEP 44.320-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMACONTABILIDADE.FSA@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8125-7863
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 15:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

HS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

45

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
A. f.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação**

CNPJ: 28.291.822/0001-98

Inscrição Estadual: 142.234.400 PP

Razão Social: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

**Endereço**

Logradouro: RUA DAS FLORES

Número: 335

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: CONCEICAO DA FEIRA

Telefone: (75) 81257863

Referência: PROXIMO A PRACA

Complemento:

CEP: 44320-000

UF: BA

E-mail: ROMACONTABILIDADE.FSA@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/07/2017

**Atividade Econômica Principal:**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

**Atividade Econômica Secundária**

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjelos

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DAS FLORES

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: CONCEICAO DA FEIRA

Complemento:

Número: 335

CEP: 44320000

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.291.822/0001-98  
Certidão n°: 199799/2023  
Expedição: 03/01/2023 às 10:17:29  
Validade: 02/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.291.822/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

45



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230791582

RAZÃO SOCIAL	
<b>EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>142.234.400</b>	<b>28.291.822/0001-98</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
TRIBUTOS  
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CENTRO  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000  
FONE(S): (75) 3244-3819 CNPJ/MF: 13.828.371/0001-08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000002/2023

Nome/Razão Social: **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**  
Inscrição Municipal: **741065** \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: **28.291.822/0001-98**  
Endereço: **RUA DAS FLORES S/04, 335 null CENTRO**  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44255-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

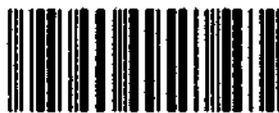
Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta Certidão foi emitida em 11/01/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 12/03/2023

Código de controle da certidão: **0100043660**



Emissor: ERALDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 28.291.822/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:52 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **E149.D891.A5AA.FEAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.291.822/0001-98  
**Razão Social:** EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DAS FLORES 132 / PARQUE IPE / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012303284313994520

Informação obtida em 07/02/2023 15:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
O BOM DIA É A NOSSA GENTE

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CENTRO  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

# Alvará

DE LICENÇA

PARA  
**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

NOME FANTASIA  
**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

ENDEREÇO  
**RUA DAS FLORES S/04 335 null CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**

ATIVIDADE  
**Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns**

INSCRIÇÃO		
CODIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
4712100	741065	28.291.822/0001-98

ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, N° 105, SALA 04 - tabelionatocf@gmail.com - Fone: (75)3244-2154

RESTRIÇÕES

certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. **CÓPIA COLORIDA**

*Abelardo*

em testemunho da verdade, **Abelardo Ribeiro dos Santos** Neto, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 7/2/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 (seis reais e 35 centavos). Taxa: R\$ 3,28 (três reais e 28 centavos).



12 AB059507-7  
SELO AUTENTICACAO  
www.tba.jus.br/autenticidade

DATA EMISSÃO	VALIDADE
11/01/2023	31/12/2023

*ds*

*Abelardo*  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
Sec. de Finanças  
CPF: 060.646.015-23

*Everaldo*  
Everaldo Pereira de Souza Filho  
Diretor de Tributos  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

*R*

*Da f.*

*df*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**VALIDADE: 12/01/2024**

**ALVARÁ Nº. 001**

**EXERCICIO: 2023/2024**

# ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, À:

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

SOBRE A RESPONSABILIDADE LEGAL/TECNICA DE:

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

PROPRIEDADE DA FIRMA:

**ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**

CNPJ:

**28.291.822/0001-98**

LOCALIZADA NA:

**RUA DAS FLORES 335**

EM:

**CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CONCEIÇÃO DA FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo César*  
 Coordenador da Vigilância em Saúde  
 Decreto: 146  
**COORDENADOR DA VISA E/OU SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:**

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA SERA REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REAVALUAÇÃO ANUAL DE LICENÇA SERÁ INSTRUIDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR.
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PÚBLICO.

Rua Firmino Serra, S/N Centro, Conceição da Feira

Email: [secsaude@conceicao](mailto:secsaude@conceicao.ba.gov.br)

ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, Nº. 105, SALA 04 - [tabelionatocf@gmail.com](mailto:tabelionatocf@gmail.com) - Fone: (75)3244-2154

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. **CÓPIA COLORIDA**

Em testemunho da verdade; Altieres Marcelo Da Silva Junior, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 7/2/2023. Valor do Ato: R\$ 8,35 Enot: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

0012 AB059508-5  
**SELO AUTENTICAÇÃO**  
[www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00069780**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 17/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 28.291.822/0001-98  
**Endereço:** RUA DAS FLORES Nº 335 CENTRO CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA CEP 44320000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

ds

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, terça-feira, 17 de janeiro de 2023

45

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Soraia Malena S. Pinheiro de Souza - EPP, inscrita o CNPJ Nº 06.012.373/0001-69, situada no DT QUIAMBA Térreo S/N Sapeaçu -Ba, representada pela Sra SORAIA MALENA SILVA PINHEIRO, ORGÃO PRIVADO sem fins lucrativos. Atesta que a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001-98, sediada na Rua das Flores, nº 335, Centro Conceição da Feira- Ba, entregou os produtos com a qualidade exigida e no prazo exato.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD
1	AGUA SANITARIA CXA C/12 UND	CX	1000
2	ALCOOL CXA C/12 UND	CX	500
3	BACIAS MÉDIAS	UND	2000
4	BACIAS PEQUENAS	UND	1500
5	BALDES GRANDES C/ALÇA	UND	1000
6	BALDES GRANDES C/TAMPA	UND	1000
7	BUCHA SINTÉTICA	UND	800
8	CANECAS P/MERENDA ESCOLAR	UND	3000
9	CESTA PARA LIXO	UND	1000
10	COLHERES PLÁSTICAS P/MER ESC	UND	3000
11	COTONETE	UND	1000
12	CREME DENTAL C/90 G	UND	400
13	CREME P/CABELO	UND	200
14	DESINFETANTE 500 ML - CX C/24 UND	CX	1000
15	DETERGENTE 500 ML - CX C/24 UND	CX	1000
16	ESCOVA DE CABELO	UND	100
17	ESPONJA DE PRATO	UND	400
18	FILTROS 1 vela	UND	100
19	FLANELAS	UND	800
20	FÓSFORO C/10 CX	PCT	500
21	JARRA P/ÁGUA	UND	70
22	LÃ DE AÇO C/12 PCT	pct	70
23	LUVAS PLÁSTICAS GRANDES	PAR	400
24	PA DE LIXO	UND	500
25	PANO DE CHAO	UND	800
26	PANOS DE PRATO	UND	600
27	PAPEL HIGIENICO C/64 ROLOS	FARDO	600

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: [super.supcrmar@bol.com.br](mailto:super.supcrmar@bol.com.br)

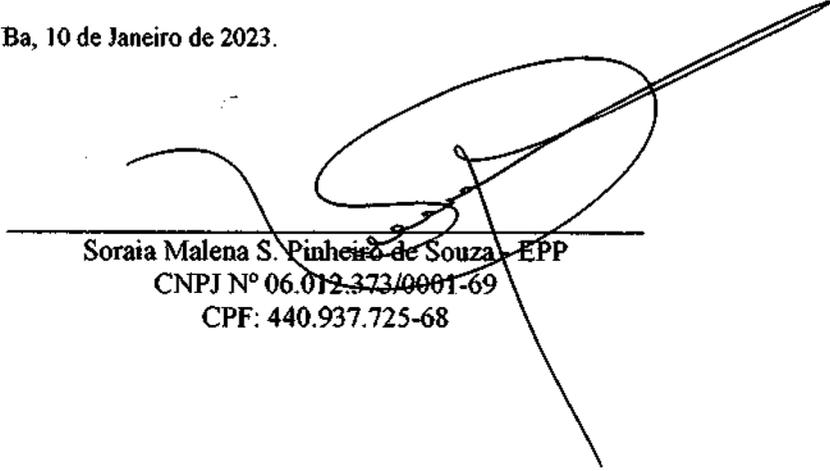
*[Handwritten signatures and initials]*



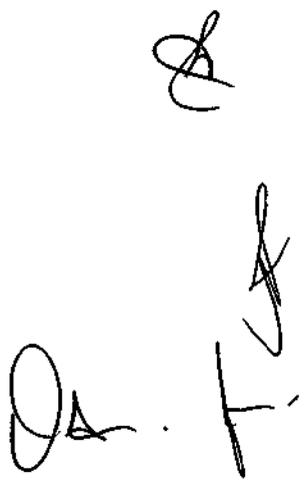
28	PAPEL TOALHA	FARD	300
29	PASTA P/ PRATO 500 G	UND	400
30	PENEIRAS GRANDES	UND	200
31	PENTE	UND	100
32	PRATOS P/MERENDA ESCOLAR	UND	2000
33	PRENDEDOR DE ROUPA	DZ	200
34	RODOS	UND	300
35	SABÃO EM BARRA C/200 G	UND	2000
36	SABAO EM PO CX C/500GR	CX	2000
37	SABONETE	UND	1400
38	SACOS P/LIXO 100 L C/10 UND	PCT	6000
39	SACOS P/LIXO 50 L C/10 UND	PCT	500
40	SHAMPOO 250ml	UND	200
41	TOALHA DE MAO	UNID.	200
42	VASSOURA COMUM	UNID.	1000
43	VASSOURINHA P/VASO SANITARIO	UNID.	200
44	VELAS P/FILTRO	UND	200

Declaramos, ainda que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Conceição da Feira - Ba, 10 de Janeiro de 2023.

  
 Soraia Malena S. Pinheiro de Souza - EPP  
 CNPJ Nº 06.012.373/0001-69  
 CPF: 440.937.725-68

  
 SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 05.581.614/0001-28  
 Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA  
 Tel.: 75 3244-2474  
 Email: [super.supermar@bol.com.br](mailto:super.supermar@bol.com.br)



# TERMO DE ABERTURA

## BALANCETEES E BALANCOS

N° de Ordem 5

Contém este livro 51 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 51 e servirá de BALANCETEES E BALANCOS n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA DAS FLORES, 132  
 Bairro: PARQUE IPÊ  
 C.E.P.: 44255000  
 Cidade.: IRARÁ / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204940049 e arquivado em 28/07/2017.  
 Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 28291822000198

IRARÁ/BA, 1 de Janeiro de 2021

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:04839678588  
 R.G.:1154487130 SSP  
 C.R.C.:036808

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:97482498591  
 R.G.:84111015 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlM1yZkMuxmstEb1M1CwQ0ITESHJ3Swdmhahb1Dsm17P0QKN3A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA|04839678588-MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 08/04/2022  
 Arquivamento 22009974395 Protocolo 226288196 de 08/04/2022  
 Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 NIRE 29204940049  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 258611794513  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022  
 por Tiana Regina Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
<b>Receita</b>			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1974	4.175.840,48C
<b>=Receita Bruta</b>			<b>**4.175.840,48C</b>
<b>=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			
<b>**4.175.840,48C</b>			
<b>Dedução de receita</b>			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	2030	330.871,65D
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>			<b>****330.871,65D</b>
<b>=Total - Dedução de receita</b>			
<b>****330.871,65D</b>			
<b>=Total - Receita</b>			
<b>**3.844.968,83C</b>			
<b>Despesas</b>			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	2632	15.787,06D
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>*****15.787,06D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2835	3.220,00D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>*****3.220,00D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2905	10.868,46D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2996	1.292,03D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	3038	547,29D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>			<b>*****12.707,78D</b>
Despesas Administrativas Diversas			

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusxmsEblM1Cw001TEShJ3Swdnhahhhdpsw17P0QK3A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA|048339678588-MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 97482498591

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
 Contador  
 CPF:048.396.785-88 CRC: 036808/O-9

25

DA F.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Despesas	4-3-05-04	3276	22.384,03D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>			<b>*****22.384,63D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****54.099,47D</b>
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	3318	18.153,75D
Contribuições	4-4-01-02	3339	32.582,90D
<b>=Tributos</b>			<b>*****50.736,65D</b>
<b>=Total - Despesas com Tributos</b>			<b>*****50.736,65D</b>
Custo de Mercadoria Vendida			
Custo de Mercadoria Vendida			
Custo de Mercadoria Vendida	4-8-01-01	5033	1.637.030,32D
<b>=Custo de Mercadoria Vendida</b>			<b>**1.637.030,32D</b>
<b>=Total - Custo de Mercadoria Vendida</b>			<b>**1.637.030,32D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>**1.741.866,44D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.844.968,83C  
 DESPESAS+ RESULTADO-----> 1.741.866,44D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*2.103.102,39

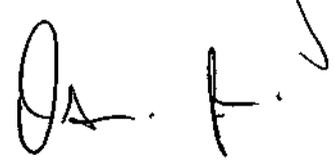
\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 97482498591

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
 Contador  
 CPF: 048.396.785-88 CRC: 036808/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA | 04839678588-MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

ds

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercício
<b>ATIVO (7)</b>				
<b>CIRCULANTE (14)</b>				
<b>DISPONÍVEL (21)</b>				
NUMERÁRIOS EM CAIXA (28)		1-1-01-01	935.093,58D	3.943.618,15D
<b>=DISPONÍVEL</b>			<b>****935.093,58D</b>	<b>**3.943.618,15D</b>
<b>Clientes (119)</b>				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (126)		1-1-04-01	691.326,50D	0,00D
<b>=Clientes</b>			<b>****691.326,50D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>Estoques (392)</b>				
Estoque de Mercadorias para Revenda (4998)		1-1-08-02	493.867,55D	164.078,52D
<b>=Estoques</b>			<b>****493.867,55D</b>	<b>****164.078,52D</b>
<b>=Total - CIRCULANTE</b>			<b>**2.120.287,63D</b>	<b>**4.107.696,67D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>			<b>**2.120.287,63D</b>	<b>**4.107.696,67D</b>
***** (XXXXX) *****				

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA  
Sócia  
CPF: 97482498591

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
CRC: 036808/O-9 CNPJ: 12659248000148  
MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
Contadora  
CPF: 4839678588 CRC: 036808/O-9  
RG: 1154487130 Expedição: 01/04/2009

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA|04839678588-MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO



FS

*[Handwritten signatures]*

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA(00072)**

**MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO**

CNPJ: 28291822000198

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 5

Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercic
<b>Passivo (952)</b>				
<b>Circulante (959)</b>				
<b>Empréstimo p/ capital de giro (966)</b>				
Empréstimos Bancários (987)		2-1-01-02	51.606,95C	0,00C
=Empréstimo p/ capital de giro			*****51.606,95C	*****0,00C
<b>Fornecedores (1071)</b>				
Pessoa Física e Pessoa Juridica (1078)		2-1-03-01	66.693,71C	0,00C
=Fornecedores			*****66.693,71C	*****0,00C
<b>Tributos e Contribuições (1106)</b>				
Tributos e Contribuições (1113)		2-1-05-01	495,06C	2.062,62C
Retenções de Imposto e Contribuições (1176)		2-1-05-02	526.423,29C	526.423,29C
=Tributos e Contribuições			****526.918,35C	****528.485,91C
<b>Obrigações com Pessoal (1302)</b>				
Salários (1309)		2-1-06-01	0,00C	1.039,75C
=Obrigações com Pessoal			*****0,00C	*****1.039,75C
<b>=Total - Circulante</b>			<b>****645.219,01C</b>	<b>****529.525,66C</b>
<b>Patrimônio líquido (1659)</b>				
Capital Social (1666)		2-3-01	170.000,00C	170.000,00C
<b>Reservas (1673)</b>				
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1743)		2-3-02-03	0,00C	3.408.171,01C
=Reservas			*****0,00C	**3.408.171,01C
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1855)</b>				
Prejuízos/Déficits Acumulados (1862)		2-3-03-01	1.305.068,62C	0,00C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			**1.305.068,62C	*****0,00C
<b>=Total - Patrimônio líquido</b>			<b>**1.475.068,62C</b>	<b>**3.578.171,01C</b>
<b>=Total - Passivo</b>			<b>**2.120.287,63C</b>	<b>**4.107.696,67C</b>
***** (XXXX) *****				

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA  
Sócia  
CPF: 97482498591

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
CRC: 036808/O-9 CNPJ: 12659248000148  
MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
Contadora  
CPF: 4839678588 CRC: 036808/O-9  
RG: 1154487130 Expedição: 01/04/2009

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuSxmsEtEbLm1Cw001FESHJ3Swdmhahh1b1sW17P00XN3A>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591 - ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA | 04839678588 - MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

45

**NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1 – Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Contábeis.

2 – A empresa estabelecida na cidade de IRARÁ – BA, dedica-se a Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, porém está autorizada a exercer outras atividades conforme seu objeto social.

3 – As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) constituído por cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuída a titular Elizangela Ferreira de Souza que adentrou a sociedade no dia 23/05/2021 recebendo a transferência de todas as cotas.

5 – A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de julho de 2017 e o seu contrato social e todas suas alterações estão devidamente registradas na JUCEB.

6 – A empresa não possui contingências passivas.

7 – Por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2017, os impostos são pagos através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

8 – A administradora declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IRARÁ – BA, 31 de dezembro de 2021.

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA

Sócio

CPF: 97482498591

RG: 84111015

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

CRC: 036808/O-9 CNPJ: 12659248000148

MARIANA BOAVENTURA DE MACÉDO

Contador

CPF: 4839678588 CRC: 036808/O-9

RG: 1154487130 Expedição: 01/04/2009

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusxmetEb1m1CwQ0ITESHJ3SwdmMahh1b1b5m17PQ0KX3A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591 - ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA | 04839678588 - MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

ES



DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE OS INDICES ABAIXO DESCRITO FOI EXTRAIDO DO BALANÇO DE ENCERRAMENTO EM 31/12/2021.

## INDICE 01 LG – Liquidez Geral

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{4.107.696,67 + 0,00}{529.525,66 + 0,00} = 7,75$$

## INDICE 02 SG – Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{4.107.696,67}{529.525,66 + 0,00} = 7,75$$

## INDICE 03 LG – Liquidez Corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{4.107.696,67}{529.525,66} = 7,75$$

## INDICE 04 GE – Grau de endividamento

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{529.525,66}{4.107.696,67} = 0,1289$$

IRARÁ – BA, 31 de dezembro de 2021.

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA  
Sócio  
CPF: 97482498591  
RG: 84111015

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
CRC: 036808/O-9 CNPJ: 12659248000148  
MARIANA BOAVENTURA DE MACÉDO  
Contador  
CPF: 4839678588 CRC: 036808/O-9  
RG: 1154487130 Expedição: 01/04/2009

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusxmetEb1M1CwQ01TeshJ3Swdmahahb1b5w17P0QXN3A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA|04839678588-MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

*[Handwritten signatures]*

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANCETES E BALANCOS

N° de Ordem 5

Contém este livro 51 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 51 e serviu de BALANCETES E BALANCOS n° 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA DAS FLORES, 132  
 Bairro: PARQUE IPÊ  
 C.E.P.: 44255000  
 Cidade.: IRARÁ / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204940049 e arquivado em 28/07/2017.  
 Inscrição Estadual n° ISENTA e C.N.P.J. n° 28291822000198

IRARÁ/BA, 31 de Dezembro de 2021

MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:04839678588  
 R.G.:1154487130 SSP  
 C.R.C.:036808

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:97482498591  
 R.G.:84111015 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KwusxmsEblM1Cw001TeshJ3SwdmhahbDbsW17P00KN3A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97482498591-ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA|04839678588-MARIANA BOAVENTURA DE MACEDO

6-5

*(Handwritten signatures)*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIANA BOAVENTURA DE MACÉDO
REGISTRO.....	: BA-036808/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.396.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/01/2023 as 11:48:12.

Válido até: 26/04/2023.

Código de Controle: 405580.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204940049	28.291.822/0001-98	28/07/2017	28/07/2017

Endereço:  
RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 974.824.985-91	170.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 974.824.985-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/12/2022	98323198		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

234012978

página 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10369289614077 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29204940049 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 234012978



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204940049	28.291.822/0001-98	28/07/2017	28/07/2017
Endereço: RUA DAS FLORES, 335, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000			

SALVADOR - BA, 17 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

234012978

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10369289614077 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29204940049 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 234012978

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

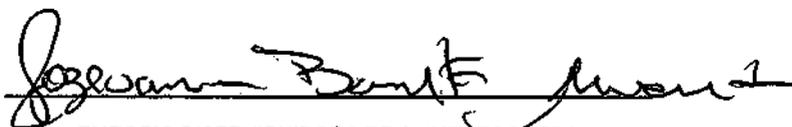
Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- Ba, 08 de Fevereiro de 2023.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

45

**28.291.822/0001-98**  
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Ins. E. n° 142.234.400  
RUA DAS FLORES, Nº132  
[PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000  
..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com



# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

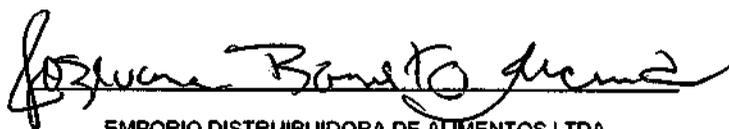
## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- Ba, 08 de Fevereiro de 2023.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98  
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Ins. E. nº 142.234.400  
RUA DAS FLORES, Nº132  
[PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000  
..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com





**ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Aos **08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h00**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de 306/2021, Membro substituto Paulo Sandro dos Santos para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial nº **005/2023**, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município. O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença da empresa que acudiu ao chamamento do Pregão Presencial nº **005/2023**, conforme segue:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresa e EPP	
					Sim	Não
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.805.904/0001-43	Fredson dos Santos Santana	045.125.255-13	1523462220 19	X	

FS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.291.822/0001-98	Jozevânia Barreto Miranda	062.128.845-44	13.280.935- 49	x	
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	35.454.010/00001- 81	Osmar Nascimento de Souza Junior	032.531.785-28	1416015825	X	

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE I	
Empresas	Valor em R\$
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.378.793,50
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	R\$ 1.379,956,50
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.429.602,30

Ato continuo a pregoeira franqueou a palavra aos presentes quanto ao julgamento da Proposta e não houve manifestação contraria.

Empresas	MAPA DE RODADAS - LANCES				
	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.378.000,00	1.377.000,00	1.376.200,00	1.374.000,00	1.373.000,00
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	1.377.800,00	1.376.600,00	SEM LANCE		
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.377.500,00	1.376.400,00	1.376.100,00	1.373.500,00	1.372.800,00

4/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 06	Rodada 07	Rodada 08			
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.372.500,00	1.371.000,00	SEM LANCE			
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR						
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.372.000,00	1.370.700,00	NEGOCIAR			

Na terceira rodada a Empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR não ofertou lance, oitava rodada a empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **declinou**, e a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.371.500,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ganhadora, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE II	
Empresas	Valor em R\$
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	R\$ 184.572,00
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 185.290,00
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$188.093,00

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	184.000,00	182.900,00	181.800,00	180.000,00	SEM LANCE	
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	183.500,00	182.700,00	181.600,00	179.900,00	179.500,00	
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	183.000,00	182.000,00	181.000,00	179.550,00	179.300,00	

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 06	Rodada 07	Rodada 08	Rodada 09		
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	179.100,00					

75

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	SEM LANCE					
---	-----------	--	--	--	--	--

Na quinta rodada a Empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA não ofertou lance, e na sexta rodada a empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, **não ofertou lance**, e a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

PROPOSTAS APRESENTADAS LOTE III	
Empresas	Valor em R\$
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	R\$ 280.036,00
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 282.576,00
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 293.430,00

Empresas	MAPA DE RODADAS - LANCES				
	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	280.000,00	278.000,00	275.000,00	SEM LANCE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	279.500,00	277.700,00	274.800,00	273.800,00	272.900,00	NE GO CI AR
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	279.200,00	277.500,00	274.000,00	273.000,00	SEM LANCE	

Na quarta rodada a Empresa **GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** e na quinta rodada a empresa **OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**, não ofertou lance, e a Empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, ganhadora do **LOTE III**, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE IV	
Empresas	Valor em R\$
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	R\$ 227.843,60
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 228.618,00
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 230.843,60

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark resembling the number 45.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	225.000,00	224.000,00	222.000,00	220.000,00	SEM LANCE	
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	224.800,00	223.700,00	221.800,00	219.700,00	218.900,00	
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	224.500,00	223.000,00	221.150,00	219.000,00	218.500,00	

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 06	Rodada 07				
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	218.300,00	NEGOCIA ÇÃO				
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	SEM LANCE					

Na quinta rodada a empresa GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, não ofertou lance, na sexta rodada a Empresa OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR não ofertou lance, e a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



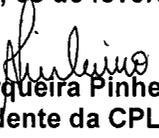
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

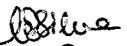
chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ganhadora do LOTE IV, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte das licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitantes Presentes.

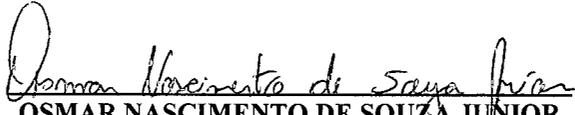
Conceição da Feira, 08 de fevereiro de 2023.

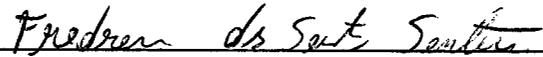
  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

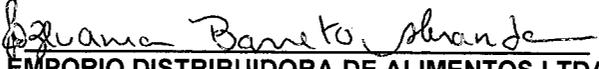
  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro Titular

Assinatura do Licitante que se fez presente:

  
OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JÚNIOR  
CNPJ Nº 35.454.010/00001-81

  
GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ Nº 33.805.904/0001-43

  
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 28.291.822/0001-98

AS

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Data: 08 de Fevereiro 2023 às 10:00horas

OBJETO: – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 015/2023.

## PROPOSTA DE PREÇO:

01 - LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	R\$ 2,90	10000	R\$ 29.000,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	R\$ 180,00	200	R\$ 36.000,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	CX	R\$ 178,00	2400	R\$ 427.200,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	R\$ 181,08	100	R\$ 18.108,00	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	R\$ 190,00	100	R\$ 19.000,00	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 7,00	600	R\$ 4.200,00	POLITRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	R\$ 9,00	1200	R\$ 10.800,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	R\$ 9,00	400	R\$ 3.600,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	R\$ 193,55	100	R\$ 19.355,00	ATOL
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	R\$ 133,00	100	R\$ 13.300,00	COPOSUL
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	R\$ 198,00	60	R\$ 11.880,00	COPOSUL
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	R\$ 40,00	40	R\$ 1.600,00	MEYORS
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	R\$ 4,15	4000	R\$ 16.600,00	Q'ODOR
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	R\$ 190,00	50	R\$ 9.500,00	BRASCOM

*Bliztonreira*

RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000

..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	R\$ 4,50	8000	R\$ 36.000,00	DRAGÃO
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSENCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	R\$ 15,29	1400	R\$ 21.406,00	GLADE
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	R\$ 3,45	8000	R\$ 27.600,00	LISA
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	R\$ 9,86	1200	R\$ 11.832,00	SAN MARCUS
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	R\$ 5,00	2000	R\$ 10.000,00	LUSTRO
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	R\$ 2,65	4000	R\$ 10.600,00	ASSOLAM
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	R\$ 135,25	100	R\$ 13.525,00	TRINDADE
22	GEL PINHO2 LITROS	UND	R\$ 23,05	6000	R\$ 138.300,00	MEYORS
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	R\$ 65,40	1400	R\$ 91.560,00	MEYORS
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALE TRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 15,00	1200	R\$ 18.000,00	SBP
25	NAFTALINA PEDRA	UND	R\$ 3,05	1500	R\$ 4.575,00	NOVO LAR
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ACIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	R\$ 6,50	1400	R\$ 9.100,00	ORIENTAL
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	R\$ 120,80	120	R\$ 14.496,00	ORIENTAL

*Eliz F. Flores*

**28.291.822/0001-98**  
 EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 Ins. E. Nº 142.234.400  
 RUA DAS FLORES, Nº 335  
 CENTRO - CEP: 44.320-000  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**

RUA DAS FLORES Nº 335 – CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA - CEP: 44320-000  
 ..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: empório\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	R\$ 7,10	1700	R\$ 12.070,00	VEJA
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	R\$ 13,20	200	R\$ 2.640,00	PEROLA
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	R\$ 10,40	2000	R\$ 20.800,00	TALGE
31	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 95,50	200	R\$ 19.100,00	TALGE
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	R\$ 9,80	4000	R\$ 39.200,00	BRULIMP
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	R\$ 10,00	2300	R\$ 23.000,00	BRULIMP
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	R\$ 9,50	1000	R\$ 9.500,00	BRULIMP
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00	BORENDA
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO REICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	R\$ 6,70	10000	R\$ 67.000,00	FAMILIAR
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO REICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	R\$ 16,50	2000	R\$ 33.000,00	REQUINTE
38	GUARDANAPO	UND	R\$ 2,80	2000	R\$ 5.600,00	NEVE
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO REICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	R\$ 6,80	300	R\$ 2.040,00	MASCOT
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	R\$ 126,15	100	R\$ 12.615,00	BRASCOM
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	R\$ 8,00	200	R\$ 1.600,00	VARAL

28.291.822/0001-98

EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ins. E. Nº 142.234.400

RUA DAS FLORES, Nº 335

CENTRO - CEP: 44.320-000

CONCEIÇÃO DA FEIRA - Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: empório\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	R\$ 8,00	200	R\$ 1.600,00	REMOBRIL
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	R\$ 14,85	1200	R\$ 17.820,00	YPÊ
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	R\$ 5,55	6000	R\$ 33.300,00	BEM TE VI
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	R\$ 184,22	100	R\$ 18.422,00	BRASCOM
46	SAPONACEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML. PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	R\$ 18,00	400	R\$ 7.200,00	SAPOLIO RADIUM
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	R\$ 12,88	1200	R\$ 15.456,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL DO LOTE: HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS.					R\$ 1.371.500,00	

## 2 - LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTD E.	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	R\$ 49,64	100	R\$ 4.964,00	BIC
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	R\$ 20,00	600	R\$ 12.000,00	SEDA
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	R\$ 6,00	5000	R\$ 30.000,00	COLGATE
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	R\$ 3,40	5000	R\$ 17.000,00	COLGATE
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C / 75 UND	UND	R\$ 7,00	200	R\$ 1.400,00	JOHNSON & JOHNSON
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	R\$ 8,49	2000	R\$ 16.980,00	FLOR
7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	R\$ 180,80	400	R\$ 72.320,00	PROTEX

3.291.822/0001-98

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA RUA DAS FLORES Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

Ins. E. Nº 142.234.400

RUA DAS FLORES, Nº 335

CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

CENTRO - CEP.: 44.320-000

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUA VE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	R\$ 12,78	1200	R\$ 15.336,00	MEYORS
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUA VE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	R\$ 15,00	600	R\$ 9.000,00	SEDA
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO SETENTA NOVE MIL					R\$ 179.000,00	

## 3 - LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTD E.	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	R\$ 48,99	800	R\$ 39.192,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	R\$ 48,99	800	R\$ 39.192,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS	KG	R\$ 48,99	800	R\$ 39.192,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 11,64	3000	R\$ 34.920,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	R\$ 7,00	3000	R\$ 21.000,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	R\$ 12,00	3000	R\$ 36.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	5000	R\$ 35.000,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	R\$ 7,00	4000	R\$ 28.000,00	SOS PLASTICO
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS SETENTA DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.					R\$ 272.496,00	

## 4 - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00	GIGA PLAST

*R. J. Ferreira*

**28.291.822/0001-98**  
 EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 Ins. E. Nº 142.234.400  
 RUA DAS FLORES, Nº 335  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

RUA DAS FLORES Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

..... CNPJ: 28.291.822/0001-98 ..... email: empório\_irara@hotmail.com

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	R\$ 62,65	40	R\$ 2.506,00	GIGA PLAST
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 69,20	40	R\$ 2.768,00	GIGA PLAST
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	R\$ 75,80	40	R\$ 3.032,00	GIGA PLAST
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	R\$ 25,20	600	R\$ 15.120,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 35,00	700	R\$ 24.500,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 58,90	400	R\$ 23.560,00	BRINOX PEDRAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	R\$ 60,01	200	R\$ 12.002,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	R\$ 7,98	200	R\$ 1.596,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	R\$ 17,20	400	R\$ 6.880,00	GIGA PLAST
11	PA DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	R\$ 9,90	200	R\$ 1.980,00	SAN MARCUS
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	R\$ 14,60	2400	R\$ 35.040,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUÇOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	R\$ 17,64	1400	R\$ 24.696,00	SAN MARCUS
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	R\$ 14,00	1400	R\$ 19.600,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	R\$ 12,75	2000	R\$ 25.500,00	SAN MARCUS

28.291.0001-98

EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ins. Nº 142.234.400

RUA DAS FLORES, Nº 335

CENTRO - CEP: 44.320-000 DAS FLORES Nº 335 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000 FONE: 28.291.822/0001-98 ..... email: emporio\_irara@hotmail.com

*Elyzete*

# EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

17 VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM MALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	R\$ 34,00	400	R\$ 13.600,00	SAN MARCUS
--	-----	-----------	-----	---------------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E DEZOITO MIL, CEM REAIS.	R\$ 218.100,00
---	----------------

V. TOTAL LOTE I, II, III E IV: DOIS MILHOES, QUARENTA E UM MIL NOVENTA SEIS REAIS.	R\$ 2.041.096,00
--	------------------

PRAZO VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL – AG: 593-2 C/C: 22073-6

CONCEIÇÃO DA FEIRA- Ba, 08 de Fevereiro de 2023.

*Elizângela Ferreira de Souza*

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98  
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 Ins. E. Nº 142.234.400  
 RUA DAS FLORES, Nº 335  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA  
 CEP: 44.320-000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.291.822/0001-98  
**Razão Social:** EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DAS FLORES 132 / PARQUE IPE / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021103420340293284

Informação obtida em 16/02/2023 11:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Parecer n. \_\_\_\_/2023  
Processo Administrativo n. 015/2023  
Pregão Presencial n. 005/2023

Ementa: Pregão Presencial Registro de Preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município.

### **I - RELATÓRIO:**

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 005/2023, decorrente do processo administrativo n. 015/2023, cujo objeto registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

### **II - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Dito isto, passamos a análise dos autos.

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo

menor preço por lote, no qual se repisa: registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

Inicialmente, ressalta-se que nos autos a a publicação no diário oficial do município, bem como no jornal de grande circulação, sendo dada a devida publicação nos termos da Lei.

Em seguida, no dia da sessão inaugural aos 08 dias de fevereiro de 2023, aberta a sessão pública, fez-se presente as seguintes: GAIVOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 33.805.904/0001-43; EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 28.291.822/0001-98; OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, inscrita sob o CNPJ n. 35.454.010/00001-81, todas devidamente credenciadas.

Passada para a fase de análise de proposta de preço no lote 01, disputaram as seguintes pessoas jurídicas, com os respectivos preços:

<b>PROPOSTAS APRESENTADAS</b>	
<b>LOTE I</b>	
<b>Empresas</b>	<b>V</b>
<b>EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>R\$</b>
<b>OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR</b>	<b>R\$</b>

Após a fase de lances temos que a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.371.500,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), que foi aceita pela Pregoeira, por estar dentro do valor de referência. Na fase de habilitação, a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada e declarada vencedora.

No lote 02, temos a seguinte disputa:

<b>PROPOSTAS APRESENTADAS</b>	
<b>LOTE II</b>	
<b>Empresas</b>	<b>V</b>
<b>OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR</b>	<b>R\$</b>
<b>EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>R\$</b>

Na rodada de lances a licitante EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou na tabela de lances R\$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil e cem reais). No entanto, observamos que ficou registrado em ata R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Presumimos, *iuris tantum*, que decorreu de uma negociação. O valor está dentro dos preços praticados no mercado, e foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Na fase de análise da documentação da mesma já tinha sido verificada e declarada regular, assim, a mesma já estava habilitada, inclusive para as especificidades que exige o lote. Assim, foi declarada vencedora.

Passando para o lote 03:

<b>PROPOSTAS APRESENTADAS</b>	
<b>LOTE III</b>	
<b>Empresas</b>	<b>V</b>
<b>OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR</b>	<b>R\$</b>
<b>EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>R\$</b>

Após a rodada de lances a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, entre lances e negociação teve sua menor oferta em R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). A licitante estava com valor de preços dentro do referencial, bem como já declarada habilitada, logo declarada vencedora. A licitante está regular, sendo declarada vencedora.

Já no quarto lote temos o seguinte:

<b>PROPOSTAS APRESENTADAS</b>	
<b>LOTE IV</b>	
<b>Empresas</b>	<b>V</b>
<b>OSMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR</b>	<b>R\$</b>
<b>EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>R\$</b>

A empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA teve o menor preço na fase de lances e chamada para negociação chegou ao menor preço no montante de R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais). Já devidamente habilitada foi declarada vencedora.

### **III - DO MÉRITO:**

Em apertada síntese, diante de todo o exposto acima, a análise jurídica do processo licitatório ora analisado, observou todos os procedimentos legais.

Em seguida, ultrapassada as questões acima, temos que os preços finais adjudicados estão dentro dos valores de referência constante nos autos.

Por fim, registra-se que, o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

### **IV - CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 0115/2023, Pregão Presencial n.: 005/2023 opinamos pelo prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 16 de fevereiro de 2023.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 005/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 015/2023**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:**

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 28.291.822/0001-98**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: 1.371.500,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)  
LOTE II: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);  
LOTE III: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).  
LOTE IV: R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE FEVEREIRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 005/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 015/2023**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 28.291.822/0001-98**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: 1.371.500,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

LOTE II: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);

LOTE III: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE IV: R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**PREFEITO**

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 005/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 015/2023**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 28.291.822/0001-98**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: 1.371.500,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

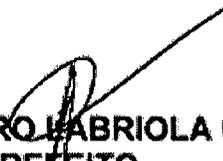
LOTE II: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);

LOTE III: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE IV: R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE FEVEREIRO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial N° 005/2023**, oriundo do **Processo Administrativo N° 015/2023**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF**. 28.291.822/0001-98, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: 1.371.500,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

LOTE II: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);

LOTE III: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE IV: R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**PREFEITO**

[www.conceicaoadafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaoadafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023/  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269SSP/BA e CPF nº 050.908.465-61, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/SRP, conforme Ata publicada homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.291.822/0001-98, com sede na RUA DAS FLORES, Conceição da Feira/ BA / CEP 44320-000, neste ato representada pela Sra. Elizangela Ferreira de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 84111015 SSP/BA e CPF nº 974.824.985-91, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiente, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

LOTE I -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	Vir Unit	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	2,90	29.000,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12UND	CX	200	180,00	36.000,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	178,00	427.200,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100	181,08	18.108,00	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30L	UND	100	190,00	19.000,00	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MŞ, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	7,00	4.200,00	POLIOTRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	9,00	10.800,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	9,00	3.600,00	POLITRIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	193,55	19.355,00	ATOL
10	COPO PARA CAFEZINHO 50ML	CX	100	133,00	13.300,00	COPOSUL
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60	198,00	11.880,00	COPOSUL
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	40,00	1.600,00	MEYORS
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000	4,15	16.600,00	Q'ODOR
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	190,00	9.500,00	BRASCOM
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	4,50	36.000,00	DRAGÃO
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400	15,29	21.406,00	GLADE
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	3,45	27.600,00	LISA
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	9,86	11.832,00	SAN MARCUS
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	5,00	10.000,00	LUSTRO
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	2,65	10.600,00	ASSOLAM
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100	135,25	13.525,00	TRINDADE
22	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000	23,05	138.300,00	MEYORS
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	65,40	91.560,00	MEYORS
24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1200	15,00	18.000,00	SBP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

25	NAFTALINA PEDRA	UND	1500	3,05	4.575,00	NOVO LAR
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	6,50	9.100,00	ORIENTAL
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	120,80	14.496,00	ORIENTAL
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	7,10	12.070,00	VEJA
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	13,20	2.640,00	PEROLA
30	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	10,40	20.800,00	TALGE
31	LUVAS PLÁSTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ÁTOXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	95,50	19.100,00	TALGE
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	9,80	39.200,00	BRULIMP
33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	2300	10,00	23.000,00	BRULIMP
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	9,50	9.500,00	BRULIMP
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300	8,00	2.400,00	BORENDA
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000	6,70	67.000,00	FAMILIAR
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	16,50	33.000,00	REQUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

38	GUARDANAPO	UND	2000	2,80	5.600,00	NEVE
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO REICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300	6,80	2.040,00	MASCOT
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100	126,15	12.615,00	BRASCOM
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	8,00	1.600,00	VARAL
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	8,00	1.600,00	REMOBRIL
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200	14,85	17.820,00	YPÊ
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	5,55	33.300,00	BEM TE VI
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100	184,22	18.422,00	BRASCOM
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	18,00	7.200,00	SAPOLIO RADIUM
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	12,88	15.456,00	ORIENTAL
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>						<b>1.371.500,00</b>

LOTE II-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100	49,64	4.964,00	BIC
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEMPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	20,00	12.000,00	SEDA
3	CRÊME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BÁSICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000	6,00	30.000,00	COLGATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABOANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000	3,40	17.000,00	COLGATE
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICOANTI-GERMES. CAIXA Ç /75 UND	UND	200	7,00	1.400,00	JOHNSON & JOHNSON
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000	8,49	16.980,00	FLOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400	180,80	72.320,00	PROTEX
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200	12,78	15.336,00	MEYORS
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUENÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	15,00	9.000,00	SEDA
VALOR TOTAL LOTE II						179.000,00

LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800	48,99	39.192,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	48,99	39.192,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800	48,99	39.192,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000	11,64	34.920,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000	7,00	21.000,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000	12,00	36.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000	7,00	35.000,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000	7,00	28.000,00	SOS PLASTICO
VALOR LOTAL LOTE III						272.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	20,00	400,00	GIGA PLAST
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40	62,65	2.506,00	GIGA PLAST
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	69,20	2.768,00	GIGA PLAST
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	75,80	3.032,00	GIGA PLAST
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	25,20	15.120,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	35,00	24.500,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	58,90	23.560,00	BRINOX PEDRAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	60,01	12.002,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	7,98	1.596,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	17,20	6.880,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	9,90	1.980,00	SAN MARCUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABODE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	14,60	35.040,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	17,64	24.696,00	SAN MARCUS
14	VASSOURINHA SANITARIA PIAÇAVA	UND	1000	5,32	5.320,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	14,00	19.600,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000	12,75	25.500,00	SAN MASRCUS
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADAPARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMOENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRATIPO: PIAÇAVAACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEMALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM.PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	34,00	13.600,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL LOTE IV -						218.100,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

### CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 005- PRP/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005 – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

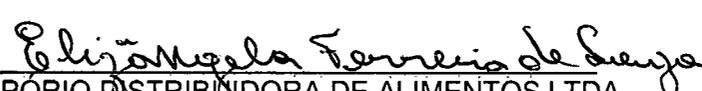
CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira, 22 DE fevereiro DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito  
CONTRATANTE

  
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ. 28.291.822/0001-98  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA - 08 DE MARÇO DE 2023 - ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2023: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA, HIGIENE**

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
LTDA:08241186000182 Dados: 2023.03.08 11:57:59 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023/  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269SSP/BA e CPF nº 050.908.465-61, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/SRP, conforme Ata publicada homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.291.822/0001-98, com sede na RUA DAS FLORES, Conceição da Feira/ BA / CEP 44320-000, neste ato representada pela Sra. Elizangela Ferreira de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 84111015 SSP/BA e CPF nº 974.824.985-91, cuja proposta foi classificada no certame.

## CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiente, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	Vir Unit	v. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	2,90	29.000,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12UND	CX	200	180,00	36.000,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	178,00	427.200,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT SPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	100	181,08	18.108,00	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30L	UND	100	190,00	19.000,00	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	7,00	4.200,00	POLIOTRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	9,00	10.800,00	POLITRIZ

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	9,00	3.600,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	193,55	19.355,00	ATOL
10	COPO PARA CAFÉZINHO 50ML	CX	100	133,00	13.300,00	COPOSUL
11	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60	198,00	11.880,00	COPOSUL
12	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	40,00	1.600,00	MEYORS
13	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4000	4,15	16.600,00	Q'ODOR
14	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	190,00	9.500,00	BRASCOM
15	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	4,50	36.000,00	DRAGÃO
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400	15,29	21.406,00	GLADE
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	3,45	27.600,00	LISA
18	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	9,86	11.832,00	SAN MARCUS
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	5,00	10.000,00	LUSTRO
20	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	2,65	10.600,00	ASSOLAM
21	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100	135,25	13.525,00	TRINDADE
22	GEL PINHO2 LITROS	UND	6000	23,05	138.300,00	MEYORS
23	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	65,40	91.560,00	MEYORS

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

24	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/VALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1200	15,00	18.000,00	SBP
25	NAFTALINA PEDRA	UND	1500	3,05	4.575,00	NOVO LAR
26	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	6,50	9.100,00	ORIENTAL
27	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	120,80	14.496,00	ORIENTAL
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	7,10	12.070,00	VEJA
29	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS. FRASCO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	13,20	2.640,00	PEROLA
30	LUIVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	10,40	20.800,00	TALGE
31	LUVAS PLÁSTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	95,50	19.100,00	TALGE
32	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	9,80	39.200,00	BRULIMP

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

33	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM.	UND	2300	10,00	23.000,00	BRULIMP
34	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	9,50	9.500,00	BRULIMP
35	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300	8,00	2.400,00	BORENDA
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCA NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10000	6,70	67.000,00	FAMILIAR
37	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	16,50	33.000,00	REQUINTE
38	GUARDANAPO	UND	2000	2,80	5.600,00	NEVE
39	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300	6,80	2.040,00	MASCOT
40	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	100	126,15	12.615,00	BRASCOM
41	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	8,00	1.600,00	VARAL
42	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	8,00	1.600,00	REMOBRIL
43	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1200	14,85	17.820,00	YPÊ
44	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	5,55	33.300,00	BEM TE VI
45	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	100	184,22	18.422,00	BRASCOM
46	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400	18,00	7.200,00	SAPOLIO RADIUM
47	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	12,88	15.456,00	ORIENTAL
					VALOR TOTAL LOTE I	1.371.500,00

LOTE II-

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100	49,64	4.964,00	BIC
2	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEMPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO  DIARIAME NTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	20,00	12.000,00	SEDA
3	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000	6,00	30.000,00	COLGATE
4	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÓMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000	3,40	17.000,00	COLGATE
5	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C / 75 UND	UND	200	7,00	1.400,00	JOHNSON & JOHNSON
6	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000	8,49	16.980,00	FLOR
7	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400	180,80	72.320,00	PROTEX
8	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200	12,78	15.336,00	MEYORS
9	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUENÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	15,00	9.000,00	SEDA
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>						<b>179.000,00</b>

### LOTE III-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800	48,99	39.192,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	48,99	39.192,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800	48,99	39.192,00	TRINDADE

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000	11,64	34.920,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20	PAC	3.000	7,00	21.000,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000	12,00	36.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	5.000	7,00	35.000,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10	PAC	4.000	7,00	28.000,00	SOS PLASTICO
<b>VALOR LOTAL LOTE III</b>						<b>272.496,00</b>

## LOTE IV-

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT	VLR UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	20,00	400,00	GIGA PLAST
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40	62,65	2.506,00	GIGA PLAST
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	69,20	2.768,00	GIGA PLAST
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	75,80	3.032,00	GIGA PLAST
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	25,20	15.120,00	GIGA PLAST

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	35,00	24.500,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	58,90	23.560,00	BRINOX PEDRAL
8	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	60,01	12.002,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	7,98	1.596,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	400	17,20	6.880,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	9,90	1.980,00	SAN MARCUS
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	14,60	35.040,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUÇOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	17,64	24.696,00	SAN MARCUS
14	VASSOURINHA SANITÁRIA PIAÇAVA	UND	1000	5,32	5.320,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	14,00	19.600,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2000	12,75	25.500,00	SAN MARCUS
17	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARI E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM. LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	34,00	13.600,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL LOTE IV -						218.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo Índice INPC, pro rata dia.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 005- PRP/2023.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005 – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira, 22 DE fevereiro DE 2023

\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ. 28.291.822/0001-98  
CONTRATADA